DESDE 1976 48 ANOS

O Paraná

Terça-feira, 25/6/2024 - Edição nº 14.376 - Ano 48 - R$ 4,00

@oparana hojenews

CELSO DIAS

O ‘Mundo do Futsal’ no Ginásio da Neva

12 equipes representando seis países, divididas em três grupos. Começa hoje (25), na quadra do Ginásio Odilon Reinhardt, o “Ginásio da Neva”, a partir das 10h, a Copa Mundo Futsal. O primeiro jogo será entre a equipe Cristal, da Rússia, e Juventas, da Colômbia. O Stein Futsal, que conquistou o título nas edições anteriores, também estreia hoje contra a Sogipa, a partir das 20h. A entrada é gratuita, mas o torcedor pode doar alimentos não perecíveis.

Esportes 12

OUTRA GREVE

Servidores federais do meio ambiente cruzam os braços em todo o país

Política 5

EDUCAÇÃO

Educação federal retoma aulas e calendário será normalizado em 2026

Geral 4

ATENÇÃO

Produtores rurais têm uma semana para atualizar o cadastro do rebanho

Geral 2

SÉRIE D

Serpente mantém chances e agora busca vitória em Tubarão

Esportes 12

Centro de Cirurgias Eletivas mais perto de iniciar os procedimentos

A fila de espera por cirurgias eletivas em Cascavel e no Paraná é longa e antiga. Com a pandemia da Covid-19, a situação para quem espera pelo procedimento ficou ainda mais complicada. Porém, a boa notícia é que o Centro de Cirurgias Eletivas que há tempo vem sendo preparado para funcionar no prédio construído para abrir a “Ala de Queimados” do Huop (Hospital Universitário do Oeste do Paraná), está perto de ser concretizado. Neste mês de junho foi lançada a licitação para contratação de uma empresa terceirizada que fará a administração do espaço, desde a colocação dos equipamentos necessários, até a contratação dos profissionais para as cirurgias. A reportagem do Jornal **O Paraná** *conversou com o diretor-geral do Huop, Rafael Muniz de Oliveira, que explicou que a licitação já teve uma empresa ganhadora e que está em análise documental.*

Geral 7

Coluna AMC

6

THIAGO SOARES

Bandeirada 11

CHEGOU A GRADUAÇÃO HÍBRIDA
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO
ENGENHARIA DE SOFTWARE
ENGENHARIA ELÉTRICA
FARMÁCIA
ON-LINE
OFF-LINE
univel CENTRO UNIVERSITÁRIO
GRADUAÇÃO HÍBRIDA
45 98801.7885
ISSO É viver univel

Rebanho: Produtores do Paraná têm até o dia 30 para atualizar o cadastro

Curitiba - Esta é a última semana para que os produtores de animais façam de forma espontânea a atualização de seus rebanhos. A campanha, obrigatória para todos os detentores de animais de produção de qualquer espécie, começou em 1º de maio e encerra no próximo domingo (30). Segundo relatório parcial divulgado ontem (24) pela Adapar (Agência de Defesa Agropecuária do Paraná), 71,3% das explorações pecuárias já foram atualizadas.

A partir da próxima segunda-feira (01/07) o produtor que não atualizar o rebanho estará sujeito a penalidades previstas na legislação, inclusive multas. Além disso, aqueles que não cumprirem a exigência ficarão impedidos de obter a GTA (Guia de Trânsito Animal), documento que possibilita a movimentação de animais entre propriedades e para abate nos frigoríficos.

A Adapar passará a fazer busca ativa de rebanho com cadastro não atualizado podendo gerar multa. A atualização precisa ser feita para todas as espécies animais existentes na propriedade (bovinos, búfalos, equinos, asininos, muares, suínos, ovinos, caprinos, aves, peixes e outros animais aquáticos, colmeias de abelhas e bicho-da-seda).

Os produtores podem utilizar o aplicativo Paraná Agro, o site da Adapar ou cumprir a obrigação presencialmente em uma das Unidades Locais da Adapar, Sindicatos Rurais ou Escritório de Atendimento de seu município.

Para fazer a comprovação, o produtor deve ter o CPF cadastrado. Nos casos em que seja necessário ajustar o cadastro inicial (correção de e-mail ou outra informação), o telefone para contato é (41) 3200-5007.

CAMPANHA

Conforme divulgado na segunda-feira pelo Desa (Departamento de Saúde Animal) da Adapar, mais de 136 mil explorações pecuárias foram comprovadas. Ainda estão pendentes atualizações de 54.923. Estes dados demonstram percentual de 71,3% de comprovações de explorações em todo o Paraná.

Até agora 11 municípios completaram 100% de suas atualizações, mas alguns ainda estão muito abaixo da média estadual. É o caso de Paranacity que, na última colocação, tem apenas 26% de atualização. Mandirituba, com 33,3%; Flórida, com 34,9%; Bocaiúva do Sul, com 35,6%; e Quatro Barras, com 35,8%, também estão com números baixos.

Segundo o Departamento de Saúde Animal, existem 155 mil propriedades no Paraná e pouco mais de 191 mil explorações pecuárias, sendo que as principais espécies somam aproximadamente 8,6 milhões de bovinos, 7 milhões de suínos, 20 mil aviários, 240 mil equídeos, além de outros animais.

AEN

Área livre sem vacinação

O Paraná foi reconhecido internacionalmente como Área Livre de Febre Aftosa sem Vacinação pela OIE (Organização Mundial de Saúde Animal) em 27 de maio de 2021. Como compromisso do Estado, há a necessidade de se realizar o cadastro de todos os animais uma vez por ano, durante os meses de maio e junho.

O gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias, alertou que a atualização do rebanho é importante para os próprios produtores, pois possibilita uma ação rápida nos casos de suspeita inicial de doenças nos animais. "O status de Área Livre Sem Vacinação que o Estado conquistou após muito esforço exige uma vigilância permanente, e é isso que queremos ao exigir a atualização do rebanho das propriedades rurais do Estado", afirmou.

O diretor-presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins, destacou que o trabalho dos profissionais da entidade não parou após a conquista na OIE. "Agora estamos ainda mais vigilantes, cuidando com muita atenção das fronteiras e das divisas do Estado, trocando muitas informações com os Conselhos de Sanidade Agropecuária e com entidades representativas do setor, e precisamos desse auxílio dos produtores para que nos forneçam os dados e juntos consigamos manter o status do Paraná", disse.

SISTEMA FAEP

SENAR PARANÁ · FAEP FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARANÁ · SINDICATO RURAL

A biblioteca virtual do Sistema FAEP/ SENAR-PR

O conhecimento que o SENAR-PR acumulou ao longo de sua história, agora está todo à disposição da família rural do Paraná. Um acervo digital contendo mais de 100 títulos, em sua maioria cartilhas dos cursos do SENAR-PR nas mais diversas áreas da agropecuária, está disponível para download no site da instituição.

A ideia é que essa biblioteca virtual do SENAR-PR possa subsidiar com informações técnicas de qualidade [illegible] área, estudantes e demais pessoas envolvidas com o setor agropecuário.

As publicações (disponibilizadas em formato PDF) estão divididas em 15 seções conforme a área do conhecimento: "Agrícola", "Agrinho", "Aplicação de agrotóxicos", "Cana-de-açúcar", "Eletricista", "Fruticultura", "Fumicultura", "Gestão rural", "Institucional", "Mecanização", "Meio ambiente", "Olericultura", "Pecuárias", "Segurança no trabalho" e "Silvicultura".

Além das cartilhas dos cursos do SENAR-PR, também faz parte deste catálogo materiais orientativos, como a cartilha que trata do uso da energia solar fotovoltaica, ou a cartilha que aborda os cuidados para eliminação do milho voluntário, um dos principais vetores de difusão da praga conhecida como cigarrinha-do-milho.

Para acessar a biblioteca virtual do SENAR-PR acesse o site sistemafaep.org.br, clique no menu "Cursos SENAR-PR" e em seguida em "Biblioteca". Aproveite!

sistemafaep.org.br

Agro na expectativa para o lançamento do Plano Safra

Curitiba - O agronegócio nacional vive dias de expectativa com a proximidade do lançamento do Plano Safra 2024/25. O evento, que deve ditar os rumos do crédito agrícola e seguro rural nos próximos meses, está marcado para ocorrer no dia 26 de junho, pela manhã. No fim de fevereiro, o Sistema Faep/Senar-PR, preparou um documento contendo as demandas do setor agropecuário paranaense para o próximo Plano Safra (2024/25).

Dentre os principais pleitos do agro paranaense estão a disponibilização de um montante total de R$ 568 bilhões para a Safra 2024/25, com destaque pra reivindicação do seguro rural. "Para esse plano safra, o pedido das entidades paranaenses foi de um montante de R$ 2,5 bilhões. Além disso, solicitamos que esse valor seja garantido, que não haja possibilidade de ser remanejado para outras áreas pelo governo", lembrou Ana Paula Kowalski, técnica do DTE (Departamento Técnico e Econômico) do Sistema Faep/Senar-PR

expediente
DESDE 15 DE MAIO DE 1976
O Paraná
[illegible]
Clarice Roman

[illegible]
Paulo Alexandre de Oliveira
editoria@oparana.com.br
www.oparana.com.br

Jornal Oparana S/A CNPJ: 21.819.026/0001-36
[illegible]
Rua Rio Grande do Sul esquina com Uruguai, 2.601 - Cascavel -PR
CEP 85.801.011 - [illegible] (45) 3321-1000

[illegible]
editoria@oparana.com.br
comercial@oparana.com.br
assinaturas@oparana.com.br

[illegible]
Merconeti
(41) 3079-4666

IPMC: Prefeitura vai repassar R$ 67 mi para [redacted]

Cascavel - A Câmara de Cascavel aprovou por unanimidade, em primeiro turno de discussão e votação o Projeto de Lei nº 64 de 2024 que autoriza a Prefeitura de Cascavel a repassar ao IPMC (Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Cascavel) o montante de R$ 67.689.900,84 para amortizar parte do déficit técnico atuarial relativo ao ano de 2024.

O chamado déficit técnico atuarial é fruto da ausência de repasses por parte dos gestores do município em anos anteriores e pode, em longo prazo, comprometer uma fatia significativa do orçamento.

Até maio deste ano, já foram realizados cinco repasses de R$ 4,5 milhões, totalizando R$ 2255 milhões. O valor restante, de R$ 45.189.900,84, será em parcelas mensais até o final do ano. De acordo com o projeto enviado pelo Executivo Municipal, as parcelas devem ser repassadas até o 5° dia útil do mês e em caso de atraso o valor será atualizado com correção pelo índice INPC, acrescido de juro simples de 0,5% ao mês e multa de 1%.

DÉFICIT ATUARIAL

Atualmente os servidores contribuem com a previdência do município com 14% da sua remuneração e o município com outros 14%. Além da garantia de pagamento das aposentadorias e pensões, o IPMC tem um déficit técnico atuarial milionário, que deve ser pago até 2055. Desde 2001, o Município vem repassando sua cota ao IPMC e desde maio de 2010 estão sendo aportados os valores do plano que corrige o déficit, que é uma dívida oriunda do não repasse de outros prefeitos anteriores.

O cálculo do déficit técnico atuarial leva em conta os critérios comumente utilizados para cálculos previdenciários, tais como o valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte), expectativa de sobrevivência, probabilidade de morte e invalidez e valor da folha de vencimentos dos segurados.

CONSTITUIÇÃO DE 88

Este saldo negativo existe porque anteriormente à Constituição de 1988 não havia uma preocupação por parte dos governos em manter o equilíbrio entre as despesas e receitas no sistema previdenciário. A partir desta data, os regimes próprios de previdências surgiram em vários municípios e em 1998, com a Lei nº 9.717/1998 e a Emenda Constitucional nº 20/1998, definiu-se um novo marco que determinou a reformulação radical dos sistemas de previdência dos servidores públicos, criando critérios mais rígidos para acesso aos benefícios.

Em Cascavel, o Fundo Municipal de Previdência foi criado em 1970, por isso, foram cerca de 20 anos sem planejamento e provisionamento. A cada ano, a Prefeitura precisa definir os valores para o aporte (contribuição) anual ao IPMC de maneira que seja possível quitar a dívida.

Plenário do STF volta discutir recurso sobre sobras eleitorais

Brasília - O Plenário do STF (Supremo Tribunal Federal) vai avaliar um recurso apresentado contra a decisão que invalidou regra sobre distribuição de sobras eleitorais, vagas não preenchidas nas eleições proporcionais. O ministro André Mendonça pediu destaque no julgamento. O pedido de destaque retira o caso do ambiente virtual e o remete ao plenário físico.

Os recursos são referentes à decisão tomada pelo colegiado, por maioria de votos, no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade 7228, 7263 e ADI 7325, ajuizadas por partidos políticos. O entendimento foi de que todos os partidos políticos podem participar da última fase de distribuição das sobras, antes reservada aos que atingissem cláusula de desempenho.

Também por maioria, o Plenário decidiu que é inconstitucional a regra do Código Eleitoral que previa que, caso nenhum partido atingisse o quociente, as vagas seriam preenchidas pelos candidatos mais votados. Para os ministros, essas mudanças deveriam ser aplicadas a partir das eleições de 2024, sem afetar o resultado das eleições de 2022. É neste ponto que os partidos recorrem.

Nos embargos, as legendas argumentam que, de acordo com a Lei das ADIs (Lei 9.868/1999, artigo 27), seria pelo menos oito votos para modular os efeitos da decisão do Plenário. Como isso não ocorreu, as alterações deveriam retroagir e valer para os eleitos no pleito de 22.

Mesmo com o pedido de destaque, alguns ministros já tinham se manifestado na sessão virtual. Em seu voto, a relatora, ministra Cármen Lúcia, rejeitou os recursos. Ela detalhou que o Plenário, no julgamento do mérito, aplicou o previsto no artigo 16 da Constituição Federal. A norma estabelece que mudanças na legislação eleitoral não se aplicam a eleições que ocorram em até um ano de sua publicação. Nesse caso, as alterações feitas a partir da decisão do STF só poderiam valer a partir de 2024.

DIVERGÊNCIA

A divergência foi aberta pelo ministro Gilmar Mendes, decano do STF. Para ele, os recursos devem ser acolhidos, pois o caso em discussão envolve modulação e, portanto, seria preciso o quórum de ao menos oito votos no Plenário para que os efeitos da decisão sejam aplicados a partir das eleições deste ano. Como isso não ocorreu, o entendimento deve retroagir e alcançar o pleito de 2022.

O ministro Alexandre de Moraes proferiu voto com entendimento semelhante. Ele destacou o risco de uma distorção caso os efeitos da decisão do STF sobre as sobras não sejam aplicados às últimas eleições. A posição do ministro Alexandre foi acompanhada pelos ministros Flávio Dino, Nunes Marques, Dias Toffoli e Cristiano Zanin.

Informe da redação

editoria e colaboradores

Só falta o Renato...

Como o leitor pode acompanhar nas últimas três edições de final de semana, a reportagem do jornal O Paraná está apresentando entrevistas com os pré-candidatos a prefeito de Cascavel. Até o momento, a reportagem já conversou e gravou entrevista com todos, com exceção de um, o vice-prefeito de Cascavel, Renato Silva (PL). Há semanas a reportagem tenta entrevista com Renato, no entanto, os responsáveis pela agenda argumentam que Renato está muito ocupado nesse período. Mas a reportagem segue tentando marcar entrevista com Silva.

Revista

A Câmara de Cascavel rejeitou o Projeto de Lei GHDXWRULD do vereador Dr. Lauri, que dispõe sobre a realização de revista pessoal e inspeção de malas, mochilas, bolsas e afins dos frequentadores de bares, centros gastronômicos, espaços de shows e eventos, casas noturnas, boates, restaurantes com ou sem música ao vivo, e ambientes assemelhados. 2SURMHWRIRLUHMHLWDGRSRU votos a 6 favoráveis e com isso, foi arquivado.

Federalização

A Câmara de Foz do Iguaçu apresentou um requerimento à Comissão de transição da Fundação da Saúde para a Autarquia Municipal de Saúde, questionando como foi o processo de criação e seleção dos membros. Na última semana, foi realizada uma reunião na Casa de Leis, que resultou na inclusão de representantes dos funcionários do hospital na Comissão de Transição.

LED Paraná

A Secretaria das Cidades do Estado do Paraná, informou que, pela primeira vez na his- LWPDLGHGHRGDV as luminárias dos municípios paranaenses têm lâmpadas de LED para a iluminação SEOLFD6mR PLOLGDGHPVHR alcançado na última quar- DWHLUDGHDSRD GLRUHSHUMDP mRFHEDGHPLO(P DSHGDV luminárias do Estado eram LED. Os dados são da Copel.

Leitura da Bíblia

O Tribunal de Justiça do Paraná decidiu que é inconstitucional a leitura da Bíblia realizada no início das sessões da Câmara Municipal de Araucária, na Grande Curitiba. A decisão atende a uma ação da Procuradoria-Geral de Justiça proto- FRODGDHP2OJD - mento pelo Órgão Especial GR7HUHGHMP - bargadores, ocorreu no fim GHPDLR2ODFDIRLGH votos favoráveis à inconsti- FWRDOLGDGHHFRW

Brasília esvaziada

Brasília estará esvaziada durante essa semana. Com as festas de São João, o Congresso Nacional estará em recesso branco. O presidente da Câmara dos Deputados Arthur Lira liberou os deputados para passarem os feriados em suas bases eleitorais. Mesmo assim, decisões importantes e com ampla repercussão devem ser tomadas.

Julgamento drogas

O Supremo Tribunal Federal deverá retomar nesta ter- oDIHLUDRMOJDPHQW sobre a descriminalização da posse de maconha. Há RWDRIHLFRW HGLHJHVDODPRDU Luiz Fux e Cármen Lúcia. O tema é controverso e provocou reação do Congresso. O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD), alegando usurpação das funções legislativas, encaminhou uma PEC criminalizando a posse de drogas.

Bolsonaro na campanha

Informou o Blog Politicamente que já chegou ao Palácio Iguaçu que o ex-presidente Jair Bolsonaro só vai participar da eleição em Curitiba se o PL estiver na posição de vice na chapa de Eduardo Pimentel (PSD). Caso contrário, ele não deve pisar na capital paranaense. Este posicionamento dá força ao nome de Paulo Martins (PL) para a vice.

Classificados

Importados

BMW 32 0I 2012

Preta, gasolina, 70 mil km, interior em couro caramelo, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 72.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211220.

JEEP COMPASS LIMITED

2.0, 16V 4x2, 2018, preto, flex, automático, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 130.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211219.

MERCEDES C200

Avantgarde 1.8 16V, 184 cv, 2011, prata, 4 pneus Goodyear novos, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 73.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211221.

VERSA 1.6 SV FLEX

2016, prata, 47 mil Km, 4 pneus novos, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 48.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211226.

CHEVROLET

CAPTIVA SPORT

16V, 185cv, 2010, prata, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211225.

CAPTIVA SPORT 2.4

16V, 185cv, 2014, azul, bancos em couro, luxuosa, completa, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 59.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211223.

OMEGA CD 3.6

V6, 24V, 255cv, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211222.

OMEGA CD 3.6 BLINDAD

Blindado, 2005, prata, luxuoso, completo, higienizado, espelhado, impecável. R$ 30.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211224.

OMEGA FITTIPALDI 3.6

V6, 24V, 258cv, blindado, 2008, preto, gasolina, luxuoso, completo, higienizado e espelhado. Impecável. R$ 40.000,00. F: (45) 99988-3377. CI-211227.

Ford

RANGER XLS 2.2 4X4

2018, prata, diesel, cabine dupla, automática, capota marítima, protetor de caçamba, engate removível, som, pneus novos, higienizada e espelhada. Impecável. R$ 185.000,00 F: (45) 99988-3377. CI-211218.

Apartamentos

W. SERAFIM VENDE

Vende apart. No Universitario, 6° andar com elevador, 2 quartos mais dependências churrasqueira na sacada com total de 61m² área total sendo 50m² área privativa por apenas 235 mil maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211194.

W.SERAFIM VENDE

Prédio por R$ 1.100.000, sendo um conjunto de kit nets na região do universitário. Contendo mais de 370m² dividido em 10 unidades, já alugadas com renda atual de aprox. 8 mil, para maiores informações (45)99922-7904. Willian Serafim, creci 19806f CI-211210.

Casas

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Maria Luiza proximo a av. Carlos Gomes terreno contendo 420m² sendo 15m de frente com área construida de 400m² por apenas R$ 1.400.000,00 maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211193.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Country, com 124m² de construção sendo em condomínio, 1 suíte, 2 quartos mais dependências. Próximo a Rua Manaus, fácil acesso ao centro e saídas para rodovias. Por apenas 590 mil. Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211208.

W. SERAFIM VENDE

Vende casa no Santa Cruz, localizado próximo a Tito Muffato, terreno medindo 6,5 x 45 com área construída de aprox. 170m² sendo, suíte, 2 quartos mais dependências com moveis planejados, pé direito alto, sobra de terreno, garagem coberta. Por apenas890 mil (estuda propostas). F: (45)99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211197.

W. SERAFIM VENDE

Vende sobrado no Tropical com aprox. 150m² de área construída, sendo 98m² averbado, suíte, 2 quartos, vaga para 2 carros, alguns móveis planejados, ambientes climatizados, ótima localização, rua sem saída, por apenas 620 mil. Agende sua visita, F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211205.

W. SERAFIM VENDE

Sobrado em condomínio fechado ampla área em comum quadras de esporte, campo, quiosques, salões... sendo um sobrado com aprox. 230m² contendo 3 suítes, amplas, sala de estar, sala de jantar, cozinha planejada, lavabo, lavanderia, área gourmet, churrasqueira, sobra de terreno com aprox. 80m² com drenante de fácil remoção mais 1 amplo pergolado por apenas 980 mil. (45) 99922 -790 4 Willian Serafim creci 19806f CI-211209.

Ponto Comercial

W. SERAFIM VENDE

Vende imóvel (industrial, comercial) frente BR 277 com aprox. 15m de testada para a mesma, área total de aprox. 1.050m² contendo um barracão de aprox. 270m², ótima localização por apenas R$ 1,200.000,00. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211206.

Terrenos

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 360m² no Brasmadeira, Rua Rio Bonito. R$ 190.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211217.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211212.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 455m² (13x35) no Cancelli, Rua Alcir da Motta, murado (preservação permanente). R$ 249.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211215.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Lote com 1050m² (25x42) na região central, Rua Vitória, 770. R$ 2.290.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211229.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende Área com 4.633m² no 14 de Novembro, frente para a Rua Souza Naves Sul, a 300m da Petrocon, ao lado da Metalúrgica Turmina, R$ 2.200,000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211211.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 270m² (10X27) no Santo Onofre, Rua Tupinambás, divisa com o Santa Cruz, (preservação permanente). R$ 130.000,00. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211216.

IMOBILIÁRIA PARANHOS

Vende lote com 962m² (17,50x55) no Country, Rua Rio Grande do Norte, entre as Ruas 13 de Maio e Tiradentes. R$ 2.000.000,00. Aceita carros e parcelamento. F: (45) 99155-6699 CRECI J07222. CI-211214.

VENDE-SE

02 terrenos juntos no Pque São Paulo, um deles contendo uma casa mista, localizados há duas quadras da BR 277 e três quadras da Av. Carlos Gomes. 12x38m² cada (912m² total). R$ 1.070.000,00 - Direto com proprietária. (45)9 9993-4010 Marilda. CI-211339.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno no siena medindo 10x20 plano com frente sol nascente por apenas R$ 235.000. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211202.

W. SERAFIM VENDE

vende fazenda de 330 alq. prox. cascavel com 70 alq. mec. com extrutura para pecuaria pronta sendo piquetes barrações reservatorios de agua casas por apenas 1.200 sacas de soja por alq. Creci 19806f CI-211191.

W. SERAFIM VENDE

Vende terreno com 200m² em condomínio fechado, localizado em Cascavel-PR, acesso pelo prolongamento da avenida Barão do Rio Branco, próximo ao Ceasa, sendo uma das regiões que mais cresce, o condomínio conta com portaria, salão de festas, estacionamento para visitantes, cerca elétrica, liberado para construção, com várias casas já em andamento, ótima opção para investimento ou para construção de seu lar, com uma linda vista da cidade, por apenas 180 mil. CI-211207.

Área Rural

VENDE-SE CHÁCARA

Em São João do Oeste, 25km do Trevo Cataratas. 1,4 alqueires, com casa, piscina, açude, poço artesiano com roda d'água. Valor a combinar. Fone: (45) 99946-1909. CI-211302.

W. SERAFIM VENDE

Vende área com 12 alq. em Santa Tereza do Oeste com 9 alq. mec. por apenas 2.100sc o alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211195.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 15 alq. na Estrada rio da Paz com aprox. 12 alq. mec. por R$ 4.800.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211198.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara em Cascavel a aprox. 3 km da BR 277, ótima localização com casa de alvenaria, casa de madeira, reserva de mata nativa, apenas 2.500 sc. de soja por alq. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211190.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 2 alq. sendo área de pastagem excelente para sua futura CASA DE CAMPO por apenas 700 mil, aceita troca até 60% do valor. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211192.

W. SERAFIM VENDE

vende chácara de 20.000m² prox. Carlos Gomes, sentido Rio da Paz, sem benfeitorias, com rio no fundo, sendo uma área plana mecanizada e com uma reserva de mata nativa por apenas R$ 950mil. F: (45) 99922-7904. Willian Serafim CRECI 19806f CI-211189.

W. SERAFIM VENDE

Vende sitio de 10 alq. proximo PR 180, com aprox. 7 alq. mec. por apenas R$ 360.000 o alq. Para maiores informações 9 9922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f CI-211199.

W. SERAFIM VENDE

Vende fazenda de 50 alq. com aprox. 10 alq. mec. em Santa Tereza, bem localizada, por apenas 45.000 sc de soja, podendo ser negociado, entrada mais 3 anos. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211203.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara com área de 5.000m² com matricula individual, sendo aprox. 3 km do asfalto, ótima para moradia ou lazer, estrada boa, topografia com leve declive, por apenas 750 mil. F: (45) 99922-7904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211201.

W. SERAFIM VENDE

Vende chácara de 6,5 alq. com aprox. 4,5 alq. mec. em Cascavel, próximo do asfalto, excelente localização, bom de água. Por apenas 3.500 sacas de soja por alq. sendo um total de 22.750 sacas, forma de pagamento entrada de 50% mais 1 ano. F: (45) 999227904 Willian Serafim CRECI 19806f. CI-211204.

Diversos

MASSAGEM

Fisioterapêutica, dor muscular, nervo ciático, coluna, stress e cansaço físico, massagem de modelagem e estética. Atendemos todos os dias com hora marcada, inclusive domingos e feriados, das 7:30 às 19:40. Rua Cuiaba 3960-Neva. Profissional há mais de 30 anos. F:(45)3223-2330/99135-4180/98431-8987. CI-211358.

Utilidade Pública

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO

SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS PR LTDA, CNPJ 06208833000200 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a **Renovação da Licença de Operação - RLO** para coleta, transporte, transbordo, tratamento por autoclave e envio para destinação final de resíduos de serviço de saúde a ser implantada na Av. Renato Festugato 511, lote 11, Parque Industrial, Cascavel/PR.

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 – M.C.A. – Apoio ao Audiovisual

O Município de Céu Azul, torna público que fará realizar a partir do dia 25 de junho de 2024, na sede da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer Recreação, localizada anexa ao Centro Cultural e Esportivo Ivar Ranzi, na Avenida Nilo Umberto Deitos, 1439, Chamamento Público objetivando o CREDENCIAMENTO DE PROJETOS CULTURAIS para receberem apoio financeiros nas categorias descritas no Anexo I do edital, em conformidade com a Lei Complementar nº. 195/2022, Decreto nº. 11.525/2023 e Decreto nº. 11.453/2023. O edital e informações poderão ser obtida diretamente no site https://www.ceuazul.pr.gov.br/transparencia/geral/cultura/lei-paulo-gustavo, bem como se encontra à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: culturaesporteceuazul@gmail.com ou pelo fone (45) 3121-1042.

Céu Azul-Pr., 24/06/2024. LAURINDO SPEROTTO – Prefeito Municipal.

CI1229636-E24

O Paraná
Juntos contra a
DENGUE
Não deixe água parada!
Use repelente!
MOSQUITO REPELLENT
Se sentir sintomas procure um médico!
Faça sua parte!

ADOTE!
SALVE UMA VIDA, GANHE UM AMIGO.
ME ADOTA!
APOIO
sou amigo .org
O Paraná
@ongsouamigo

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE SANTA HELENA
ESTADO DO PARANÁ

IEDA MARIA ESTEVES
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS

IEDA MARIA ESTEVES, Titular do Ofício Imobiliário da comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

Faz saber que, atendendo ao que lhe foi requerido pela **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO VANGUARDA – SICREDI VANGUARDA PR/SP/RJ**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na Rua Paraguai, Nº 1.407, na cidade e comarca de Medianeira-PR., inscrita no CNPJ sob Nº 78.414.067/0001-60, representada por sua Procuradora, Sra. Cintia Carla Senem Cavichiolli, inscrita no CPF/MF sob Nº 052.422.759-44, através do requerimento datado de 17 de Junho de 2024, na qualidade de credora fiduciária da Cédula de Crédito Bancário Nº B35933196-1, garantida por Alienação Fiduciária, assinada pelas partes, em data de 26 de Setembro de 2013, registrada sob Nºs R-07 e AV-09 na Matrícula Nº 10.997; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.026; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.027; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.441; R-03 e AV-05 na Matrícula Nº 11.616; e R-06 e AV-08 na Matrícula Nº 8.382, todas do Livro Nº 02 deste Ofício, nos termos da Lei Nº 9.514, de 20/11/1997, artigo 26 e parágrafos, **FICAM INTIMADOS A COMPARECER** neste Cartório de Registro de Imóveis, sito na Avenida Curitiba, Nº 661, centro, na cidade e comarca de Santa Helena/PR., os Srs. **EDUARDO JOSÉ PORTUGAL CASEIRO RIBEIRO PRATA** e sua mulher **KELLI KARINE VAGLIATI PRATA**, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, em data de 28/10/2011, brasileiros, administradores, residentes e domiciliados na Rua Souza Naves, Nº 4081 – Apto 164, na cidade e comarca de Cascavel – PR, ele portador da C. I. RG Nº 4.582.573-6/SSP-PR., e do CPF/MF Nº 383.639.921-00, ela portadora da C. I. RG Nº 001104222/SSP-PR., e do CPF/MF Nº 035.806.049-45, na qualidade de **Avalistas**, afim de efetuar os pagamentos das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e de intimação. **Prestações estas referentes aos imóveis dados em alienação fiduciária, denominados LOTES URBANOS Nºs 05 (Cinco); 06(Seis); 07(Sete); 08(Oito); 09(Nove); e 10(Dez), todos da Quadra Nº 01 (Um), com a área de 800,00m² (Oitocentos metros quadrados), cada um, localizados no Condomínio Horizontal Fechado denominado de "MARINAS DE SANTA HELENA", neste município e comarca.**

A falta de pagamento no prazo de I5 (Quinze) dias a contar da última publicação deste Edital, consolidará a propriedade do imóvel, em nome do credor fiduciário.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei publicar o presente. Dado e passado na cidade e comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, aos 21 de junho de 2024. Eu, Ieda Maria Esteves, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis, conferi, subscrevo e assino.

Santa Helena, 21 de Junho de 2024.-

Ieda Maria Esteves
=Oficial do Registro=

CI1229606-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024/PMEAI

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação, instalação de todos os equipamentos, importação de dados do sistema utilizado pelo município, capacitação de funcionários e de cessão de uso de solução de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, com fornecimento do software para gestão, fornecimento de equipamentos de coleta e suprimentos (bobinas), manutenção preventiva e corretiva, atualizações, garantia de funcionamento, equipamentos de backup e suporte técnico, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração de Espigão Alto do Iguaçu – Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 10/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br, no www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, no PNCP ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229607-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

CISOP

AME PARANÁ
AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023

CONTRATO Nº 220/2023

QUINTO TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: CISOP

CONTRATADO: AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

OBJETO: ADITIVO DO LOTE 05

DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024

ASSINATURAS: VLADEMIR ANTONIO BARELLA
MARIO JOSE TRATCHUK

* Documentos na íntegra disponíveis no site do CISOP - www.ciosp.com.br.

CI1229608-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO ALTO DO IGUAÇU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024/PMEAI
EXCLUSIVO PARA ME/EPP/MEI

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos que irão atender as necessidades da Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Espigão Alto do Iguaçu, Estado do Paraná, em conformidade com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

As propostas serão recebidas até às 08:00 horas do dia 11/07/2024.

Autorização: Agenor Bertoncelo – Prefeito Municipal.

Informações sobre o pregão: O edital poderá ser obtido na página eletrônica do Banco do Brasil, disponibilizado no site www.licitacoes-e.com.br e/ou www.espigaoaltodoiguacu.pr.gov.br, ou na Comissão de Licitações, localizada no Edifício Sede da Prefeitura Municipal de Espigão Alto do Iguaçu, sito a Avenida Brasília, nº 551, fone: (46) 3553-1484.

Espigão Alto do Iguaçu, 24 de junho de 2024.
ARMELINDO FLÁVIO DREHER
Secretário de Administração

CI1229609-E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

PROCESSO LICITATORIO Nº 042/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024

A prefeitura do município de São José das Palmeiras/PR, torna público para conhecimento dos interessados, que se encontra em andamento processo administrativo de Concorrência Eletrônica, conforme indicado abaixo:

1- Resumo do Certame:

Processo n.º:	042/2024
Concorrência Eletrônica n.º:	02/2024
OBJETO	Contratação de empresa especializada para a realização de reforma da Unidade Básica de Saúde (UBS) , para atender a Secretaria de Saúde do Município de São José das Palmeiras – PR..

- **Tipo de Licitação**: MENOR PREÇO;
- **Regime de Empreitada**: Por preço global;
- **Valor Máximo Admitido**: R$ 255.075,89 (duzentos e cinquenta e cinco mil e setenta e cinco reais e oitenta e nove centavos);
- **Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias;
- **Prazo de Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses;
- **Período de recebimento das propostas**: das 10h00min do dia 26/06/2024 até as 08h10min do dia 12/07/2024.
- **Abertura e Julgamento das Propostas:** as 08h10min do dia 12/07/2024.
- **Início Da Sessão De Disputa De Preços:** Às 08h40min Do Dia 12/07/2024.
- **Referência de tempo:** Horário De Brasília (DF).
- **Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil– BLL – www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações"
- **Edital**: O Edital Estará Disponível Aos Interessados Para Download No Site Do Município:www.sjpalmeiras.pr.gov.br/ - Na Aba "Licitações".

São José das Palmeiras, 24 de junho de 2024

NELTON BRUM
Prefeito Municipal

CI1229610-E24

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 38/2024
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's com PRIORIDADE DE CONTRATAÇÃO PARA ME's E/OU EPP's SEDIADAS NA MICRORREGIÃO 022 - TOLEDO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Aquisição de produtos de higiene íntima, em conformidade com a Deliberação nº 078/2022 – CEDCA/PR

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und.	Quant.	R$ unit.	R$ total
1	Absorvente menstrual	Und	500	21,03	10.515,00
2	Absorvente noturno	Und	150	31,96	4.794,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: **https://www.gov.br/compras/pt-br**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 08/07/2024.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site **www.mercedes.pr.gov.br**, bem como, no site https://www.gov.br/compras/pt-br. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 24 de junho de 2024.

Laerton Weber
Prefeito

CI1229611-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 146/2020, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL 029/2020.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste – Pr.

CONTRATADA: EAI Telecomunicações Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato n.146/2020 decorrente do Pregão Presencial n.029/2020, previsto na Clausula Terceira por um período de 12 meses contados da assinatura deste, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 20 de junho de 2024

CI1229613-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste
AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.187/2022, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.059/2022.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: C M Assessoria Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência do Contrato nº. 187/2022 decorrente do Pregão Presencial n.059/2022, pelo período de 12 (doze) meses contados da assinatura do presente termo ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Aditiva-se ainda ao contrato, o valor R$ 62.508,00 (Sessenta e dois mil quinhentos e oito reais), aplicando o reajuste de 3,925% de acordo com o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 meses, reajustando o valor da mensalidade de R$ 5.012,00 (Cinco mil e doze reais) para R$ 5.209,00 (Cinco mil duzentos e nove reais).

Santa Tereza do Oeste, 20 de junho de 2024

CI1229614-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

ESTADO DO PARANÁ
Rua Vereador Leonardo Dobicz, 591 - Centro - Fone: (45) 3249-1149
CEP 85425-000 - ANAHY - PARANÁ
E-mail: prefeitura_anahy@hotmail.com - CNPJ 95.594.800/0001-94

CONCURSO PÚBLICO N° 001/2024
EDITAL Nº 012/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANAHY, ESTADO DO PARANÁ, **CARLOS ANTONIO REIS,** no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital de Abertura nº 001/2024, de Abertura do Concurso Público de Anahy e sua retificação pelo Edital nº 003/2024;

Considerando o Edital nº 011/2024 com o resultado da prova objetiva;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - O Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos, conforme estabelecido do Edital de Abertura nº 001/2024, do Concurso Público do Município de Anahy/PR, para os candidatos de acordo com o anexo deste Edital.

Art. 2º - A Avaliação de Títulos tem caráter classificatório para todos os candidatos aos cargos de **Assistente Social, Professor 20h e Psicólogo** desde que aprovados na Prova Objetiva (PO).

Art. 3º - Não é permitida a anexação dos Títulos no sistema após encerrado o período indicado para essa atividade.

Art. 4º - Os candidatos recebem a pontuação de acordo com o quadro a seguir:

	Itens	Peso Individual	Total de Pontos
Avaliação de Títulos (AT)	Titulação de Doutorado (limitado a 1)	100,00 (pontuação máxima 100,00)	100 pontos (pontuação máxima)
	Titulação de Mestrado (limitado a 1)	70,00 (pontuação máxima 70,00)	
	Titulação de Pós-Graduação ou Especialização, com no mínimo 360 horas (limitado a 2)	25,00 (pontuação máxima 50,00)	
	Titulação de Graduação **apenas para o cargo de Professor - 20h** (limitado a 2)	15,00 (pontuação máxima 30,00)	

Art. 5º - É computada sempre e somente a maior titulação apresentada, mesmo que haja comprovação de outros Títulos inferiores.

Art. 6º - Os títulos de Graduação não pontuam para cargos de nível superior por se tratar de requisito mínimo para o cargo

Art. 7º - A soma total da pontuação dos Títulos fica limitada a 100 (cem) pontos.

Art. 8º - Ao candidato que não apresentar nenhum comprovante que atenda aos requisitos exigidos na Avaliação de Títulos é atribuída nota zero, o que não implica em sua desclassificação do Concurso Público.

Art. 9º - Ao candidato que discordar de sua nota, deve entrar com recurso, desde que fundamentado e encaminhado até dia **25/06/2024** pelo Link disponível na página do Concurso: https://concursos.unioeste.br/concursos/publicacoes/PREFEITURA+MUNICIPAL+DE+ANAHY/94

Art. 10º - As respostas aos pedidos de reconsideração e o Edital de Resultado da Avaliação de Títulos será publicado no dia **26/06/2024**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anahy, 24 de junho de 2024.

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito do Município de Anahy - PR

ANEXO – RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Professor 20h

Inscrição	Candidato	Total
0006	ADRIELE FINETTI DA SILVA	0
0149	ALICE AMARO SILVA DE ARAUJO OLIVEIRA	0
0103	AMABILY CAMILA DA SILVA	0
0105	AMANDA FERNANDES DA COSTA GALTER	0
0059	ANA CLAUDIA FERREIRA GONÇALVES	0
0113	ANGÉLICA APARECIDA DE SOUZA GHEZZI	0
0147	BRUNA CLARA LUNELLI TORO	0
0054	CAMILA CREPALDI	15
0018	CLAUDINÉIA DOS SANTOS PEREIRA ZYDEK	15
0101	CLEIDIELI KARINE RODRIGUES DA SILVA	0
0001	DAIANI LOPES PEDROSO NASCIMENTO	0
0104	EDIMARA MENEZES CAMAPUM	15
0041	EDSON EDUARDO	0
0116	FATIMA BORBA DEPIERI	0
0030	FRANCIELE FERMINO DA SILVA	50
0005	GEOVANA OLIVEIRA DA SILVA BRANDÃO	0
0087	GILVANA ALVES SATURNINO	0
0096	JAQUELINE CORREIA CASAGRANDE	0
0036	JHENIFFER ALINE OLARIO WEIBER	0
0154	JOAO PEDRO PEREIRA SCANDOLARI	50
0027	LARIZA NATTIELI DE SOUZA	0
0026	LETÍCIA DAS GRAÇAS SILVA	0
0185	LUCILENE M. ZANETTI KRÜGER	0
0065	LUDIMAR FRANCESCHINI	0
0093	MAGDA RAENE PEREIRA PARDINHO	0
0033	MIRIAN PEREIRA MANCORE	0
0058	PATRICIA FERNANDA GUEMBARSKI	0
0152	SABRINA PEDROSO GODOY	0
0193	SABRINA SKOTEKI SARZI	0
0181	SILVIA LEODATO DA SILVA CARVALHO	0
0164	TATIANE MESSIAS DE AMORIN	0
0163	TAYNARA APARECIDA PINTO	0
0099	THAIS DE OLIVEIRA FELIPE SIMÕES	0
0090	THAMIRES SANTANA DE LIMA	0
0088	VALÉRIA FERNANDA DOS SANTOS MARQUES	0

Psicólogo

Inscrição	Candidato	Total
0106	AMANDA EDUARDO MARTINS	0
0011	ANA PAULA MIRANDA FERREIRA	0
0010	DANIEL WEIBER	0
0074	FRANCIELI PELOZI ALVES	25
0142	VIVIAN FUGIWARA SCHIRMER	0

CI1229617-E24

SINDICATO RURAL DE CORBÉLIA

"UNIR E DEFENDER OS INTERESSES DOS AGRICULTORES"
Rua Lírio, 1854 - Cx. Postal, 132 - Fone/Fax: 3242-1330
CEP 85420-000 - CORBÉLIA - PARANÁ *E-mail: sindcorb@gmail.com*
CNPJ / MF 76.083.997/0001-52

Sindicato Rural de Corbélia
EDITAL DE RESULTADO DE ELEIÇÃO

Em eleição realizada no dia 21/06/2024, este Sindicato Rural, em conformidade com o artigo 532 – Parágrafo 2º da CLT e com o estatuto desta entidade, elegeu a chapa abaixo descrita, a qual dirigirá o Sindicato no período de **01/08/2024 a 31/07/2027**

Cargo	Nome do Candidato
Presidente	Ademar Jose Formigheri
Vice-presidente	Mariana Schecheli
Secretário	Amanda Prediger Formighieri
Tesoureiro	Dilvo Rufatto
Suplentes de diretoria	Fabricio Leonardi de Lima
	Tania Mara Prediger Formighieri
	João Piovesan
Conselho Fiscal	Vanessa Candica Ficagna
	Edson Almir Sauerressig
	João Schecheli
Suplentes de Conselho Fiscal	Felipe Elpidio Valentim trovo de Oliveira
	Hilario Francisco Schneider
	Valmir Herrero
Delegado representante	Ademar Jose Formigheri
Suplentes de delegado representante	Emir Paulo Schneider
	Jose Neri Bernardi
	Ari Diefenthaeler

A contar da data da presente publicação fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias para interposição de recurso

Corbelia, 24 de junho de 2024.

Ademar Jose Formigheri
Presidente do Sindicato Rural de Corbelia

CI1229621-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM COOPERATIVAS AGROPECUÁRIAS, AGRÍCOLAS E AGROINDUSTRIAIS DE MEDIANEIRA E REGIÃO-SINTRASCOOM, compreendendo as cidades de: Medianeira, Matelândia, Diamante do Oeste, Ramilândia, Missal, Itaipulândia , São Miguel do Iguaçu, Santa Terezinha de Itaipú, Foz do Iguaçu e Serranópolis do Iguaçu,conforme Art. 21º do Estatuto Social da entidade convoca todos os trabalhadores em cooperativas para a ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a realizar-se no dia 24 de junho de 2024,ás 19.00 horas em primeira convocação e ás 19.30 em segunda convocação com qualquer numero de associados presentes, para aprovação de todas as cláusulas , da Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho , inclusive a cláusula referente a Taxa Negocial ao período 2024/2026, o novo prazo de oposição será divulgado conforme normas da nova cláusula dentro da CCT subsequente a sua assinatura que será firmado entre o SINDICATO DAS COOPERATIVAS AGRICOLAS, AGROPECUARIAS E AGROINDUSTRIAIS DA REGIAO OESTE DO PARANA , FETRACOOP E SINTRASCOOM- abrangendo as cooperativas LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL E FRIMESA COOPERATIVA CENTRAL, nos municípios acima nominados, que será realizadas em todas as unidades das cooperativas acima citadas, a Assembléia obedecerá ao previsto no Estatuto Social da entidade , bem como o que orienta o Artigo 859 da CLT.

I- Autorizar, ou não, a diretoria do SINTRASCOOM a assinar (ACT) Acordo Coletivo de Trabalho,(CCT) Convenção Coletiva de Trabalho conforme proposta recebida do patronal.
II- Aprovar a manutenção a taxa associativa/negocial em favor da entidade sindicato laboral, bem como,o valor do índice de reajuste, conforme reajuste salarial.
III- Assuntos gerais.

.
BENO SCHRODER-Presidente
Medianeira,24 de junho de 2024.

CI1229624-E24

Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste

AV. PARANÁ, Nº 61 - CNPJ: 80.882.095/0001-53 FONE (45) 3124-1000 - CEP 85825-000
E-mail: prefeitura@santatereza.pr.gov.br

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.179/2023, DECORRENTE DO PREGAO PRESENCIAL N.041/2023.

CONTRATANTE: Município de Santa Tereza do Oeste - Pr

CONTRATADA: Pirocenter Ind. e Com. de Fogos de Artifícios Ltda

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como escopo, prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 130/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 041/2023, pelo período 60 (sessenta) dias contados a partir da assinatura do presente termo, ou por período que se coadune com as necessidades da CONTRATANTE, e ainda, observar-se-á o que prevê o Art.42 da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista o encerramento de mandato.

Santa Tereza do Oeste, 20 de junho de 2024

CI1229615-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

EXTRATO DO CONTRATO nº 64/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 13/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: ATR EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 48.581.332/0001-33.
OBJETO: Contratação de empresa para eventual aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva, calibração e laudo técnico das balanças.
VALOR TOTAL: R$ 3.959,00 (três mil e novecentos e cinquenta e nove reais)
VIGÊNCIA: 19/06/2024 – 19/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2024.
ASSINATURAS: SERGIO MANOEL ROSA DE SOUZA e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

EXTRATO DO CONTRATO nº 65/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 17/2024

CONTRATANTE: CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 00.944.673/0001-08.
CONTRATADO: PANIFICIO GAROTO LTDA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 95.860.920/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de COFFEE BREAK para eventuais encontros promovidos pelos Entes Consorciados e o Consorcio.
VALOR TOTAL: R$ 65.983,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e oitenta e três reais)
VIGÊNCIA: 21/06/2024 – 21/06/2025.
DATA DA ASSINATURA: 21/06/2024.
ASSINATURAS: LEOCIR PINHEIRO e VLADEMIR ANTONIO BARELLA.

CI1229616-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

PORTARIA N. º 344/2024 de 24.06.2024.

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, ***RESOLVE*** Homologar o resultado da licitação, modalidade **Pregão Eletrônico n. º 062/2024 de 10.06.2024,** destinado a aquisição de materiais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para realização de obras de reparo e implantação de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo, em estradas rurais e/ou de transição urbana/rural no Município de Capitão Leônidas Marques, que será viabilizada mediante a utilização de equipamentos/maquinários disponibilizados pelo consórcio Público Intermunicipal criado para desenvolvimento sustentável da região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA e do qual este município participa, conforme a solicitação n. º 128/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente. Considerando o ***"Menor Preço Por Item"***, critério adotado para a classificação das propostas e após verificada a compatibilidade com o edital e atendidas as determinações das Leis aplicáveis, ficam declaradas vencedoras do processo, com seus respectivos itens, as empresas: ***CERAMICA ALTO CAÇULA LTDA*** com os itens nº 01 e 06 no valor de R$ 242.659,14 – ***CLECI MARIA CALDATTO EIRELI*** com os itens nº 02, 03 e 04 no valor de R$ 405.744,57 – ***CBB INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA*** com o item nº 05 no valor de R$ 842.700,00 –, conforme registrados no Mapa. Sendo esta a classificação de cada participante, o valor total do certame, resultou em ***R$ 1.491.103,71 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e três reais e setenta e um centavos),*** conforme Ata da Sessão Pública.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de junho de 2024.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATOS
N. º 267/2024 ao 269/2024.

REF: PREGÃO ELETRÔNICO N. º 062/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES – PR.
CONTRATADAS: CERAMICA ALTO CAÇULA LTDA, CLECI MARIA CALDATTO EIRELLI e CBB INDÚSTRIA DE ASFALTOS E ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: A presente licitação tem como objeto a aquisição de materiais, de acordo com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, para realização de obras de reparo e implantação de Pavimentação Asfáltica – TST – Tratamento Superficial Triplo, em estradas rurais e/ou de transição urbana/rural no Município de Capitão Leônidas Marques, que será viabilizada mediante a utilização de equipamentos/maquinários disponibilizados pelo consórcio Público Intermunicipal criado para desenvolvimento sustentável da região Lindeira ao Parque Nacional do Iguaçu – CIDELPARNA e do qual este município participa, conforme a solicitação n. º 128/2024 da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.
VALOR: R$ 1.491.103,71 (um milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e três reais e setenta e um centavos) conforme classificação pertinente a cada empresa vencedora.
VIGÊNCIA: A contratação objeto desta licitação será vigente por 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Termo Contratual.
RECURSOS: As despesas decorrentes desta contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal:
*** 294 – 07.001.20.606.1055.1142.4.4.90.51.00;**
*** 208 – 06.001.15.451.1055.1196.4.4.90.51.00;**
*** 203 – 06.001.15.451.1055.1140. 4.4.90.51.00;**
*** 335 – 07.002.18.541.1091.1640. 4.4.90.51.00 – fontes livre e 1007;**
*** 209 – 06.001.15.451.1065.1197. 4.4.90.51.00;**
*** 206 – 06.001.15.451.1055.1193. 4.4.90.51.00;**

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.
Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229618-E24

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BONITO

CNPJ 01.129.740/0001-95
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 26/2024

SÚMULA: FIXA O VALOR MENSAL DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO A SER PAGO AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Luiz Carlos de Borba, *Presidente da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.*

RESOLVE:

Art. 1º *- Considerando o artigo 3º da Lei nº. 17/2023 desta Casa de Leis, o Presidente da Câmara de Vereadores e sua Mesa Diretiva fixam o valor base do Auxílio Alimentação dos Servidores Públicos desta, em R$ 170,00 (cento e setenta reais), a partir do dia 1º de Julho de 2024.*

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Campo Bonito, Estado do Paraná, em 24 de Junho de 2024.

LUIZ CARLOS DE BORBA
Presidente Legislativo

CI1229626-E24

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6505/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ: UASG 987933
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 1.133.929,46 (Um milhão trezentos e trinta e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/07/2024 às 08H15MIN (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://bllcompras.com/home/login
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
MODO DE DISPUTA: Aberto.
PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: LICITAÇÃO COM AMPLA CONOCORRÊNCIA PARA O ITEM 75, E LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP/EQUIPARADAS PARA OS DEMAIS ITENS.
Obtenção de edital e seus anexos: https://bllcompras.com/home/login, https://www.ubirata.pr.gov.br e PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 21 de junho de 2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 15/2024
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
UASG 987933
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE RIO COMISSARIO.
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO
R$ 85.960,70 (oitenta e cinco mil, novecentos e sessenta reais e setenta centavos).
DATA DA SESSÃO PÚBLICA: DIA 10/07/2024 ÀS 08H15MIN (horário de Brasília/DF)
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: https://www.gov.br/compras/pt-br/
CRITÉRIO DE JULGAMENTO:MENOR PREÇO
MODO DE DISPUTA: ABERTO
PREFERÊNCIA ME/EPP: Licitação com ampla concorrência
Obtenção de edital e seus anexos, https://www.gov.br/compras/pt-br, https://www.ubirata.pr.gov.br e portal nacional de contratações públicas.
ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: duvidaslicitacao@ubirata.pr.gov.br
Ubiratã, Paraná, 24 de junho de 2024.

CI1229619-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINTRASCOOM- Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agropecuárias, Agrícolas e Agroindustriais de Medianeira e Região no uso de suas atribuições convoca, todos os associados ao Sindicato, para a Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27 de junho às 18h30min em 1ª convocação, e 19h.00 h em 2ª convocação,com qualquer número de associados presentes,na sede do Sintrascoom. sito a Rua Pará, nº 2646, Bairro São Cristóvão em Medianeira-PR.,para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas exercício 2023.
II- Assuntos gerais.

Medianeira 24 de junho de 2024.

Beno Schroder -
Presidente

CI1229623-E24

GOVERNO MUNICIPAL
Campo Bonito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 01/2024
PROCESSO Nº 50/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação em TST (Tratamento Superficial Triplo) conforme Instrumento de Repasse Nº 4104055/2023 firmado entre o município de Campo Bonito e a Itaipu Binacional.

Empresas vencedoras valor total: R$ 2.514.249,60 (Dois milhões, quinhentos e quatorze mil, duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos).

Nome do Credor	CNPJ	Valor Total	Vl. Extenso
EXECUTAR COMERCIAL E SERVICOS EIRELI	39.768.322/0001-10	2.514.249,60	dois milhões, quinhentos e quatorze mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos

A autoridade municipal do órgão MUNICÍPIO DE CAMPO BONITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei nº 14.133/21, Art. 28, inc. II, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

Campo Bonito, Segunda-Feira, 24 de junho de 2024

PUBLIQUE-SE.

Mário Weber
Prefeito Municipal

CI1229627-E24

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO OESTE DO PARANÁ
CNPJ: 00.944.673/0001-08
Endereço: Av. Brasil, nº 11.368 - Bairro: FAG - CEP: 85.806.000 - Cascavel - PR
Fone: 45 3220-4850
Site: www.cisop.com.br

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

O PRESIDENTE DO CISOP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO e HOMOLOGO o julgamento proferido pelo Agente de Contratação do CISOP, Ricardo Matos de Souza, nomeado pela Portaria nº 5 de 20/02/2024, sobre o Processo de Licitação do tipo Pregão nº 18/2024, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, em favor da(s) empresa(s) abaixo relacionada.

FRANKE & ZIMMMER LTDA
JTK DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
TOSCAN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

A HOMOLOGAÇÃO do presente processo é feito nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021.

A(s) empresa(s) vencedora(s) fica(m) obrigada(s) a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida nesta RESOLUÇÃO.

Esta RESOLUÇÃO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021

Cascavel, PR 24 de junho de 2024

Vlademir Antônio Barella
Presidente

CI1229631-E24

Prefeitura Municipal de Anahy

CNPJ 95.594.800/0001-94
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 081/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 027/2024

OBJETO: Contratação de empresa especializada para treinamentos e capacitação para servidores municipais referente a revisão, enquadramento, analises e apuração do fator de risco de acidente de trabalho (RAT) e fator acidentário de prevenção (FAP) conforme solicitação da Departamento Municipal de Administração e Planejamento, conforme especificações descritas no Termo de Referencia – Anexo I, deste edital. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: Dia 25/06/2024 das 09:00 até às 08:00 horas do dia 11/07/2024. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**: Das 08:00 às 09:00 horas do dia 11/07/2024. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS**: às 09:00 horas do dia 11/07/2024. **ENDEREÇO ELETRÔNICO**: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br. **VALOR ESTIMADO**: R$ 208.033,33 (duzentos e oito mil trinta e três reais e trinta e três centavos. Edital disponível no site da Prefeitura www.anahy.pr.gov.br ou por e-mail:licitacaoanahy.pr@gmail.com. **INFORMAÇÕES**: (45) 3249-1149. Anahy-PR, **24 de junho de 2024.**

CARLOS ANTONIO REIS
Prefeito Municipal

CI1229628-E24

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINTRASCOOP – Sindicato dos Trabalhadores em Cooperativas Agrícolas, Agropecuárias e Agroindustriais de Cascavel e Região – Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutária, CONVOCA todos os trabalhadores e trabalhadoras em Cooperativas, na base territorial do Sindicato, nos seguintes municípios: Assis chateubriand Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Cascavel, Catanduva, Céu Azul, Corbélia, Diamante do Sul, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Ouro Verde do Oeste, Santa Tereza do Oeste, Tupãssi e Vera Cruz do Oeste, para Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia 27 de Junho de 2024 às 16h30 min, em primeira convocação na sede do sindicato Rua Rafael Picoli n° 1639 centro Cascavel – Paraná. O horário em primeira convocação respeitara o quorum estatutário, em não havendo quorum, será realizada 30 (trinta) minutos após em segunda convocação, com qualquer numero de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: I – Adequação do Estatuto Social com a realização das alterações necessárias II – Outros assuntos de interesse da categoria. Cascavel, 24 de junho 2024 – Clair Spanhol.

CI1229629-E24

ERRATA

Na publicação da "Confraria do Vinho de Cascavel", do Jornal "O Paraná", edição 14.305, seção "Editais" página 3, do dia 13 de março de 2024, onde foi publicado que a data da Assembleia Ordinária seria realizada em 30/05/2024, foi alterada para 29/05/2024 em virtude do feriado de Corpus Christi no dia30/05/2024.

Cascavel, 21/06/2024.

Presidente Ângelo Luiz Giombelli

CI1229612-E24

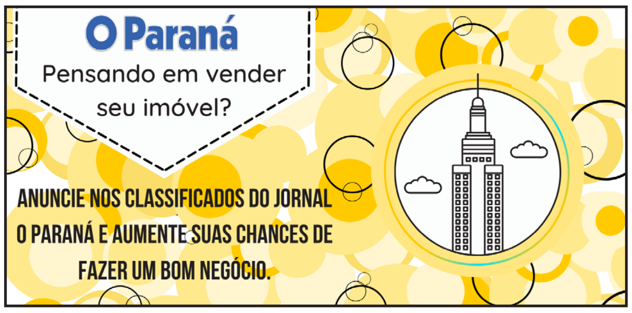

O Paraná
Pensando em vender seu imóvel?
ANUNCIE NOS CLASSIFICADOS DO JORNAL O PARANÁ E AUMENTE SUAS CHANCES DE FAZER UM BOM NEGÓCIO.

NORDESTE
viver é viajar

EXECUTIVOCLASS
www.expnordeste.com.b
Marcopolo
viver é viajar
desde 1963
NORDESTE
EXECUTIVOCLASS
Marcopolo
VOLVO
NORDESTE
5105

VIAJE COM A **NORDESTE** PARA:

SÃO PAULO - CAMPINAS - RIO DE JANEIRO
FLORIANÓPOLIS - JOINVILLE - BAL. CAMBORIÚ

COMPRE SUA PASSAGEM E PAGUE EM ATÉ 10X SEM JUROS
COM SEU CARTÃO VISA OU MASTER

LIGUE: (45)3226-5231

[CONSULTE OUTROS DESTINOS: 0800 44 2222]

acesse: www.**expnordeste**.com.br

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N.º 18412

NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO PARA PROCESSOS COM RECURSOS FONPLATA NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL /PR.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, art. 58, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para integrarem a Comissão Especial de Contratação do Município, nos processos com recursos FONPLATA, os servidores a seguir relacionados:

I - Titulares:
a) Fernando Marcos Gea, matrícula n° 25.085-2;
b) Kássia Leandra Pereira, matrícula nº 35.162-1;
c) Ana Caroline Coterli Hank, matrícula nº 24.145-1.

II - Suplentes:
a) Jane Angeli, matrícula nº 21.158-1;
b) Giane Christine Raupp Boeira, matrícula nº 35.135-1.

Parágrafo único. Fica designado como Presidente o primeiro membro arrolado na relação dos titulares, sendo que na sua ausência ou impedimentos legais, assume o membro arrolado em segundo lugar e, no impedimento deste, o seguinte na ordem entre os titulares.

Art. 2º A vigência deste Decreto será de doze meses, contados a partir da data de publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Cascavel, 24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos da Silva
Prefeito Municipal

Vanilse da Silva Pohl
Secretária de Planejamento e Gestão

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

CI1229637-E24

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-PR

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7658

Institui o Programa "Meu Primeiro Emprego" para a contratação de jovens sem experiência no mercado de trabalho e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou de autoria dos Vereadores Alécio Espínola/PL e Policial Madril/PP, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Institui, no âmbito do Município de Cascavel, o Programa "Meu Primeiro Emprego", fomentando a inserção de jovens sem experiência no mercado de trabalho, capacitando-os e incorporando-os à atividade laboral.

Art. 2º O Programa "Meu Primeiro Emprego" será regido pelos seguintes objetivos:
I - fomentar a geração de empregos e renda para os jovens do Município;
II - oferecer qualificação e experiência para jovens no mercado de trabalho gerando inclusão social;
III - diminuir o impacto de refluxos na atividade econômica para a juventude;
IV - incrementar da participação da sociedade no processo de formulação de políticas e ações de geração de trabalho e renda no Município;
V - promover iniciativas de incentivo a projetos de geração de empregos e renda;
VI - estimular programas de apoio à gestão e ao desenvolvimento de cooperativas de trabalho, incubadoras tecnológicas e projetos de economia solidária;
VII - promover o desenvolvimento de projeto de qualificação e requalificação profissional de jovens;
VIII - desenvolver parcerias com órgãos oficiais e empreendedores privados para projetos de incubadoras de micro e pequenas empresas.

Art. 3º Para se inscrever no Programa, o jovem deverá ter idade compreendida entre dezesseis e vinte e quatro anos, devendo apresentar no ato da inscrição:
I - carteira de identidade, CPF, Título de Eleitor, Comprovante de residência e Carteira de Trabalho e Previdência Social sem qualquer anotação de registro de vínculo empregatício;
II - caso esteja cursando ensino médio, superior ou educação técnica, apresentar declaração de matrícula atualizada, caso já tenha concluído o curso, apresentar certificado de conclusão.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que for necessário para sua efetiva aplicação.

Art. 5° Empresas vencedoras de licitação no Município no ramo de prestação de serviços poderão promover a contratação de jovens cadastrados no Programa "Meu Primeiro Emprego".

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel,
24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

QUARTO TERMO
APOSTILAMENTO DO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 251/2022
Pregão Eletrônico nº 290/2022
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada:GRÁFICA E EDITORA MUNDO LTDA

Objeto: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 853/2024, emitida pela Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN, altera-se a dotação do contrato supramencionado, incluindo-se a dotação principal 72, elemento 3339039 e subelemento 3339039630100.

Cascavel/PR, 21 de junho de 2024

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

LEI Nº 7659

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 3.238, de 17 de maio de 2001, que "CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - COMAM."

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera o art. 7º da Lei Municipal nº 3.238, de 17 de maio de 2001, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º Os membros do Conselho Municipal de Meio Ambiente serão investidos pelo Presidente do Conselho com mandato de dois anos, tendo a seguinte composição:
I - dezessete representantes do Poder Público, sendo:
a) onze representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Prefeito;
b) um representante do Poder Executivo Estadual, indicado pela SEDEST - Secretaria de Desenvolvimento Sustentável e Turismo, através da Regional de Cascavel do Instituto Água e Terra;
c) um representante da Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR;
d) três representantes dos Conselhos de Classe e Associações Profissionais;
e) um representante de Universidade Pública Estadual.
II - dezessete representantes dos segmentos civis de Cascavel, sendo:
a) oito representantes das associações civis e comunitárias e organização de trabalhadores;
b) dois representantes do Setor Comercial e Industrial Produtivo;
c) três representantes de Organizações Não Governamentais (ONGs) ambientalistas;
d) três representantes dos Institutos de Pesquisa e Instituições de Ensino Superior privadas, localizadas no Município;
e) um representante do Grupo Escoteiros Cascavel.
Parágrafo único. A escolha de cada representante se dará mediante indicação das respectivas entidades."

Art. 2º Revoga-se o art. 1º da Lei Municipal nº 5.040, de 21 de novembro de 2008.

Art. 3º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel, 24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

LEI Nº 7660

Autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a doar bens móveis da extinta Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito - CETRANS, conforme disposto no art. 7°, da Lei Municipal n° 7.021, de 19 de agosto de 2019, a Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania - TRANSITAR.

Parágrafo único. A relação com os bens móveis de que trata o *caput* deste artigo estarão anexos a esta Lei.

Art. 2° Transfere-se, assim, a TRANSITAR, a responsabilidade por todos os bens móveis dispostos no anexo a esta Lei.

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel,
24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Comunicação Social - SECOM
ANEXOS LEI Nº 7660

Considerando o princípio da publicidade e economicidade da Administração Pública Direta e Indireta, os anexos da **Lei nº 7660** foram diagramados no Caderno 03 da **Edição Ordinária nº 3843** na data de **25 de junho 2024.**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO N.º 18409

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições no uso das atribuições legais e considerando o previsto na Lei Municipal n.º 3800 de 31 de março de 2004 e alterações, **decreta**:

Art. 1º. **DESIGNAR,** a partir de 17/06/2024, a servidora **MAIRA PATRICIA VAZ DE MIRANDA**, matrícula nº. 24.185-3, ocupante do cargo de Tradutor e Intérprete de Libras, designada para exercer a função gratificada de Secretário de Gabinete, para exercer **cumulativamente** as funções do cargo em comissão de Gerente da Divisão de Planejamento, Gestão e Finanças, lotada na Secretaria da Casa Civil, mantendo a atual remuneração.
Art. 2º. Publique-se

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel,
21 JUN. 2024

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18435

DISPÕE SOBRE A POSTERGAÇÃO DA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DA CIDADE DE CASCAVEL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Cascavel Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 58 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a criação e nomeação dos membros que compõem a Comissão Preparatória da Conferência Municipal da Cidade de Cascavel conforme o Decreto n° 18.227, de 30 de abril de 2024, bem como, a convocação da Conferência Municipal da Cidade de Cascavel definida pelo Decreto n° 18.264, de 15 de maio de 2024,

CONSIDERANDO a decisão aprovada na 53ª Reunião Ordinária do Conselho das Cidades em 17 de maio de 2024, que prorrogou o calendário da 6ª Conferência Nacional das Cidades, abrangendo as etapas municipais, estaduais e nacional, sendo que a decisão, anunciada pelo Ministério das Cidades, foi motivada pelos recentes eventos climáticos que afetaram gravemente o estado do Rio Grande do Sul,

CONSIDERANDO os novos prazos estabelecidos pelo Ministério das Cidades, sendo, Etapa Municipal: de 15 de abril de 2024 a 30 de abril de 2025; Etapa Estadual e do Distrito Federal: de 1º de julho de 2024 a 30 de junho de 2025 e Etapa Nacional: até 31 de agosto de 2025, com data a ser definida por Resolução do Conselho das Cidades,

CONSIDERANDO as restrições durante o período eleitoral, em que as Conferências Municipais não poderão ocorrer durante o período de defeso eleitoral municipal, no período de 6 de julho de 2024 a 6 de outubro de 2024, ou até 27 de outubro, se houver segundo turno,

DECRETA

Art. 1º Altera-se o *caput* do art. 2º do Decreto n.º 18.264, de 15 de maio de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 2º A Conferência Municipal de Cascavel será convocada mediante edital o qual será publicado no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel - PR e em outros veículos de ampla divulgação, com antecedência mínima de 20 dias, devendo indicar a data, o local e horário para sua realização a qual deverá ocorrer após o período eleitoral municipal."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel,
24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Tales Riedi Guilherme
Instituto de Planejamento de Cascavel

Edson Zorek
Procurador Geral do Município

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18437

Altera dispositivos do Decreto n° 18.054, de 8 de fevereiro de 2024, que nomeia os membros do Conselho Comunitário das Associações de Moradores de Cascavel para a gestão de 2024 a 2025.

O Prefeito Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 58,

DECRETA

Art. 1º. Ficam alteradas a alínea "b", do Inciso I, do §3º; a alínea "b", do Inciso I, do §8º e a alínea "a", do Inciso I, do §9º, do art. 1° do Decreto n° 18.054, de 8 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º................................
§ 1º ....
....
§3º ....
b) Suplente: Nair Faller Cavalheiro
....
§8º ....
b) Suplente: Valmor Pietsch
....
§9º ....
a) Titular: Eliel Teodoro da Silva"

Gabinete do Prefeito Municipal.
Cascavel,
24 JUN. 2024

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18438

Altera dispositivos do Decreto n° 17.298 de 25 de janeiro de 2023, que nomeia os membros do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB para o Mandato 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Federal n° 14.113, de 25 de dezembro de 2020, a Lei Municipal n° 7.215, de 30 de março de 2021, bem como, o Processo Administrativo n° 64721/2024,

DECRETA

Art. 1º. Fica alterada a alínea "b", do Inciso VII, do art. 1° do Decreto n° 17.298, de 25 de janeiro de 2023, passando a vigorar com a seguinte redação:
"Art.1º...
VII - Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):
...
b) Suplente: Angela Regina Paulo Soares."

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Marcia Aparecida Baldini
Secretária Municipal de Educação

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

DECRETO Nº 18441

DISPÕE SOBRE AS PREMIAÇÕES PARA A MOSTRA COMPETITIVA DO 34º FESTIVAL DE DANÇA DE CASCAVEL.

O Prefeito Municipal de Cascavel, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica de Cascavel,

Considerando o contido no art. 58, inciso XXVIII, a Lei Orgânica de Cascavel e o Processo Administrativo n° 84759/2024,

DECRETA

Art. 1º Ficam fixadas as seguintes premiações para cada categoria no 34º Festival de Dança de Cascavel, no ano de 2024:

I - Ballet clássico de repertório
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1° lugar trio: troféu
2°lugar trio: troféu
3° lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00

II - Ballet clássico livre
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor Coreógrafo de Ballet Clássico Livre:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

III - Dança contemporânea
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Dança Contemporânea:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

IV - Jazz dance
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Jazz Dance:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

1° Lugar Geral: R$ 500,00

V - Danças urbanas
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Danças Urbanas:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

VI - Estilo livre
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Estilo Livre:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

VII - Dança do Ventre

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Dança do Ventre:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

VIII - Danças Populares
a) Categoria júnior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
b) Categoria sênior:
1º lugar solo: troféu
2º lugar solo: troféu
3º lugar solo: troféu
1º lugar duo: troféu
2º lugar duo: troféu
3º lugar duo: troféu
1º lugar trio: troféu
2º lugar trio: troféu
3º lugar trio: troféu
1º lugar conjunto: troféu
2º lugar conjunto: troféu
3º lugar conjunto: troféu
1° lugar geral: R$ 800,00
c) Melhor coreógrafo de Danças populares:
1° Lugar Geral: R$ 500,00

Art. 2º Fica definida a seguinte premiação para o campeão geral do 34º Festival de Dança de Cascavel, no ano de 2024:
I - **Escola/grupo/companhia com a maior média geral:** Troféu
II - **Prêmio para Bailarino/Bailarina Destaque:** Troféu

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MUNICIPIO DE CASCAVEL:76208867000107 - (498.725.759-91)

CONTINUA 6

Art. 3º Os valores constantes deste Decreto poderão ser revistos a qualquer tempo por ato próprio da Administração Municipal.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel,
24 JUN. 2024

Leonaldo Paranhos
Prefeito Municipal

Ricardo Bulgarelli
Secretário de Cultura

Edson Zorek
Procurador-Geral do Município

EDITAL Nº 019/2024 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO BANCO DE RESERVA DA 2a CHAMADA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DO EDITAL 001/2023 – REALIAZADO EM JANEIRO DE 2024 PARA PARTICIPAÇÃO NA FEIRA DO TEATRO.

1. A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Coordenação Geral da Feira do Teatro torna pública a CONVOCAÇÃO do inscrito abaixo relacionado para preenchimento da vaga da seguinte barraca**: 43 e 48,** na feira do teatro de Cascavel, tendo em vista a desistência dos feirantes.

2. RELAÇÃO DE CANDITADOS CONVOCADOS PREENCHIMENTO DA VAGA EXISTENTE

Nº	PROT. INSC. Nº	NOME:	PRODUTOS:	Barraca
1	9810/2024	Kethelin Fernanda da Silva Boz	Chaveiros de Pixel art, Brincos de Pixel art Marca-páginas de Pixel art	48
	9723/2024	Kamila Hinselmann de Souza	Pintura, Desenho e Escultura	43

3.2 – ATUALIZAÇÃO do Banco reserva Categorias Produtos Manuais de Artesanato e Obras de Arte			
Nº	**PROT. INSC. Nº**	**Nome:**	**Produtos:**
1	9397/2024	Alex Wesley Quirino e Otávio Quirino	Canecas (cerâmica, alumínio, vidro), Garrafas/Squeezes e Camisetas
2	132749/2023	Renir de Araújo Taveira	Cesta trançada, Cesta com arranjo de flores artificiais, Quebra-cabeça de madeira
3	116198/2023	Daniela Brandão Rotter Bearzi (CNPJ48.224.294/0001-61)	Quadro de mdf, canecas personalizadas
4	58/2024	Fernando José Batista Gil	Telas pintadas com acrílico, fotografia e colares de vidro fusão.

4. O cadastro reserva terá a mesma validade do Edital de Chamada Pública nº 001/2023 SECULT. Os candidatos serão chamados mediante a disponibilidade de vagas, semelhança de produtos do feirante desistente ou visando a diversidade de produtos na Feira.
5. O (a) candidato(a) convocado(a) neste edital deverá comparecer na Secretaria Municipal de Cultura, Rua Mato Grosso, 2909 (Museu de Arte de Cascavel), no dia 04 de julho de 2024 às 14h, para assinar documentos e receber orientações sobre a participação na feira, podendo iniciar na feira do teatro a partir de 14 de julho de 2024.
6. Caso o feirante convocado não compareça no dia 04 de julho de 2024, no horário marcado, será considerada como desistente da feira e deste edital.

Cascavel, 24 de junho de 2024.

RICARDO BULGARELLI
Secretário Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
RICARDO BULGARELLI
Data: 24/06/2024 15:45:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

PORTARIA N° 569/2024 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º. Designar para compor a Comissão Especial de Contratação para o procedimento licitatório, na modalidade concorrência pública, cujo objeto é a CONCESSÃO COMUM COM SUBSÍDIO, DESTINADA À DELEGAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL/PR, os seguintes servidores:

I. Titular:
  a) Fernando Marcos Gea, matrícula n.º 25.085-02;

II. Suplente:
  a) Emerson Marcante, matrícula n.º 18.560-01;

III. Membros Titulares:
  a) Ana Pauala Gudoski, matrícula n.º 714
  b) Gisele Cristina Leite, matrícula nº 816

IV. Membro-Suplente:
  a) Pedro Gurkevicz Ribeiro, matrícula nº 34.573.

Art. 2º. A presidência da Comissão será realizada pelo membro titular nominado na alínea "a" do Inciso I, sendo que na sua ausência ou impedimento legal o mesmo será representado pelo membro nominado na alínea "a" do Inciso II.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Cascavel/PR, 20 de junho de 2024

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 85/2024 - SEMED
Inexigibilidade nº 27/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, provenientes da Cooperativa Central de Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Solidária do Oeste do Paraná, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Inexigibilidade n.º 27/2024 e no Termo de Credenciamento nº 003/2024, oriundo do Credenciamento nº 08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COOPERATIVA CENTRAL DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DO OESTE DO PARANÁ, inscrito no CNPJ sob nº 09.097.647/0001-58, credenciado através do Edital de Credenciamento N.º 008/2024, com sede à Rod. BR 277, Km 573, lote 95, s/n, Município de Cascavel, Estado Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por sua Diretora-presidente, Srª. MARIA MATILDE MACHADO, juntamente com sua Diretora-Financeira, Srª. CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA APOLINARIO.
VALOR: R$ 734.185,00 (Setecentos e trinta e quatro mil e cento e oitenta e cinco reais).
PRAZO: 09 (nove) meses.
FIRMADO EM: 21 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
MARIA MATILDE MACHADO
CONCEIÇÃO APARECIDA DE OLIVEIRA APOLINARIO

MUNICIPIO DE CASCAVEL
PORTARIA N.º 554/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12 e inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter efetivo, as seguintes candidatas, regidas pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO – GTA

CARGO: AGENTE DE APOIO				
NÍVEL I	**CLASSE A12**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: 2.277,02**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
IDCLEIA FATIMA DE PAULA SOUZA			**4642**	180
LETÍCIA MARINHO DE ALMEIDA			**67209**	9280
JOSILAINE DE SOUZA CAVALHEIRO			**88485**	5559

Art. 2º. As candidatas nomeadas no artigo 1º terão sua lotação definida no ato da posse.
Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 365/2022, de 10/10/2022 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 006/2023, de 05/01/2023, convocadas pelo Edital de Concurso nº 085/2024, de 08/04/2024, devendo-se cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.
Art. 4º. A candidata que não tomar posse no prazo estabelecido nos artigos 62 e 68 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991, perderá todos os direitos advindos do concurso.
Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 17 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE OBRA/SERVIÇO NÃO COMUM DE ENGENHARIA Nº 068/2023
CONCORRÊNCIA N.º 043/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 76.208.867/0001-07, com endereço à Rua Paraná, n.º 5000, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: PPN CONSTRUÇÕES LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 80.303.761/0001-51, sediada à Rua Olavo Bilac, nº 1655, Centro, Cascavel/PR, CEP 85.812-141, neste ato representada pelo Sr. José Luiz Parzianello.
OBJETO: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 22/06/2024 até 21/08/2024; O valor dos itens acrescidos no presente aditivo é de R$ 36.704,98 (Trinta e seis mil, setecentos e quatro reais e noventa e oito centavos), correspondente a 1,67% do valor original do contrato; O valor dos itens suprimidos no presente aditivo é de R$ 12.411,66 (Doze mil, quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos), correspondente a 0,57% do valor atualizado do contrato; O valor da diferença entre acréscimos e supressões é de R$ 24.293,32 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e três reais e trinta e dois centavos), passando o valor do contrato de R$ 2.191.462,31 (Dois milhões, cento e noventa e um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e trinta e um centavos) para R$ 2.215.755,62 (Dois milhões, duzentos e quinze mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e dois centavos).
FIRMADO EM: 21 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
José Luiz Parzianello

EDITAL DE CONCURSO N.º 168/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento a decisão proferida nos autos n.º 0023149-04.2024.8.16.0021, em trâmite na Vara da Fazenda Pública, Comarca de Cascavel,

TORNA PÚBLICO

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no Concurso Público Municipal regido pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, a Comprovação dos requisitos/documentação exigidos para o cargo e Posse no cargo.
2. O candidato deverá comparecer nos locais, dias e nos prazos estabelecidos, sob pena de perda dos direitos advindos do concurso:

Comprovação de requisitos/documentação e Posse no cargo
a) Entrega de Documentos: **25/06/2024 a 27/06/2024**
b) Posse e exercício no cargo: **05/07/2024**
c) Treinamento Segurança no Trabalho: **26/07/2024**

Entrega de Documentos:
Local: Prefeitura Municipal de Cascavel (Rua Paraná, n.º 5.000 - Centro), Dep. de Gestão de Pessoas.
Horário: 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h00

Treinamento Segurança no Trabalho:
Local: Centro de Aperfeiçoamento dos Servidores de Cascavel - CEAVEL (Hyeda Baggio Mayer, 1.715 - Prq. São Paulo).
Horário: Início às 8h30.

GRUPO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA - GOS
CARGO: GUARDA CIVIL PATRIMONIAL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO	INSCR.
3	PLINIO GOMES DE ARAUJO	**65**	979

3. O candidato deverá apresentar-se portando os seguintes documentos para admissão:
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento e da Escritura Pública de União Estável (CPF do cônjuge);
- Original e cópia do RG (identidade);
- Original e cópia do CPF ou a Carteira Nacional de Habilitação (CHN) que contenha o número do CPF;
- Original e cópia do Título Eleitoral;
- Original e cópia do comprovante de votação referente à última eleição ou certidão de quitação emitida pelo Cartório Eleitoral (https://www.tre-pr.jus.br/eleitor/servicos-ao-eleitor/certidoes/quitacao-eleitoral);
- Carteira de Trabalho física ou digital, acompanhada da cópia das páginas que contenham o número e aqualificação civil;
- Original e cópia do PIS/PASEP (frente e verso);
- Carteira Nacional de Habilitação na categoria exigida para o cargo, original e fotocópia;
- Original e cópia da Certidão de Nascimento e CPF dos filhos menores de 21 anos (quando couber);
- Original e cópia autenticada do Comprovante de Escolaridade (exigida para o cargo, conforme definido noEdital de Abertura do Concurso Público);
- Original e cópia do Comprovante de Residência atualizado;
- Original e cópia do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (CDI), a fim de comprovarquitação ou dispensa do serviço militar obrigatório inicial;
- Uma foto 3 x 4 recente;
- Comprovante de Vacinação das vacinas contra Tétano e Febre Amarela atualizadas (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia da Carteira de Vacinação (apresentar na realização do exame médico);
- Original e cópia do Cartão SUS (apresentar na realização do exame médico);
- Comprovante de Situação da Qualificação Cadastral no Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial (http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Estadual (FÓRUM), do(s) domicílio(s) onde residiu e/ou teve domicílio de trabalho nos últimos 05 (cinco) anos, sendo de Distribuição Criminal (Varas Criminais, ou Cartório Distribuidor) e Execuções Criminais (Vara de Execuções Penais - VEP). No caso de

certidão positiva, juntar certidão de objeto e pé.
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal (http://www.jfpr.jus.br/), da(s) Região(ões)onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos.

Importante: As certidões negativas devem ser emitidas há no máximo 90 (noventa) dias da data da posse.
4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, 20 de junho de 2024.

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 83/2024 - SEMED
Inexigibilidade nº 26/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, provenientes da Associação de Agricultores Familiares do Município de Cascavel/PR - Agrivel, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Inexigibilidade n.º 26/2024 e no Termo de Credenciamento nº 002/2024, oriundo do Credenciamento nº 08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES FAMILIARES DO MUNICIPIO DE CASCAVEL - AGRIVEL, inscrita no CNPJ sob nº 11.442.674/0001-62, credenciado através do Edital de Credenciamento N.º 008/2024, com sede à Rua Maringá nº 1968, sala B, São Cristóvão, Município de Cascavel, Estado Paraná, CEP: 85.816-280, neste ato representado por sua Presidente, Srª. JANETE SACHT TEBALDI, juntamente com o seu Secretário Sr. LEANDRO WINSKI.
VALOR: R$ R$ 4.313.757,65 (Quatro milhões, trezentos e treze mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).
PRAZO: 09 (nove) meses.
FIRMADO EM: 21 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
JANETE SACHT TEBALDI
LEANDRO WINSK

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 84/2024 - SEMED
Inexigibilidade nº 28/2024
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados à alimentação escolar, provenientes da Cooperativa de Produção e Comercialização da Reforma Agrária e Agricultura Familiar - COPCRAF, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência da Inexigibilidade n.º 28/2024 e no Termo de Credenciamento nº 004/2024, oriundo do Credenciamento nº 08/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CASCAVEL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 76.208.867/0001-07, com sede no Centro Administrativo Municipal José Silvério de Oliveira, sito à Rua Paraná, n.º 5.000, Bairro Centro, Cascavel, Estado do Paraná, CEP 85.810-011, neste ato representado por seu Prefeito Sr. Leonaldo Paranhos da Silva.
CONTRATADA: COMERCIALIZAÇÃO DA REFORMA AGRÁRIA E AGRICULTURA FAMILIAR - COPCRAF, inscrito no CNPJ sob nº 04.750.248/0001-20, credenciado através do Edital de Credenciamento N.º 008/2024, com sede à Rodovia BR 277 KM 573, Trevo de São João, Barracão V-A e V-B, Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico, Município de Cascavel, Estado Paraná, CEP: 85.818-560, neste ato representado por seu Diretor-presidente, Sr. VILMAR LUIS STEINMETZ.
VALOR: R$ R$ 1.329.213,00 (Um milhão, trezentos e vinte e nove mil e duzentos e treze reais).
PRAZO: 09 (nove) meses.
FIRMADO EM: 21 de Junho de 2024.
ASSINATURAS: Leonaldo Paranhos da Silva
VILMAR LUIS STEINMETZ

MUNICÍPIO DE
CASCAVEL
Estado do Paraná

PORTARIA N.º 571/2024 - GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 12, inciso I do artigo 15 da Lei Municipal n.º 2.215/1991, de 27/06/1991 e em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0023149-04.2024.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel,

RESOLVE

Art. 1º. **NOMEAR**, em caráter provisório, o seguinte candidato, regido pelo regime Estatutário:

GRUPO OCUPACIONAL DE SEGURANÇA - GOS

CARGO: GUARDA CIVIL PATRIMONIAL				
NÍVEL I	**CLASSE E16**	**ESTÁGIO 1**	**VENCIMENTO INICIAL: R$ 1.897,09**	
NOME			**DOCUMENTO**	**INSCRIÇÃO**
PLINIO GOMES DE ARAUJO			**65**	979

Art. 2º. O candidato nomeado no artigo 1º terá sua lotação definida no ato da posse.

Art. 3º. A nomeação de que trata o artigo 1º é decorrente da aprovação no concurso público municipal aberto pelo Edital de Concurso n.º 104/2023, de 13/04/2023 e homologado pelo Edital de Concurso n.º 228/2023, de 08/08/2023, em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos n.º 0023149-04.2024.8.16.0021, do Mandado de Segurança Cível da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Cascavel, devendo o servidor cumprir o estágio probatório conforme previsto em Lei.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Cascavel, 20 de junho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

VANILSE DA SILVA POHL
Secretária de Planejamento e Gestão

CRISTINA DULCE SCHMITZ LOPES DE OLIVEIRA
Diretora de Gestão de Pessoas

Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 115 - CEP 85807-900 - CNPJ 76.208.867/0001-07

VIGÉSIMO SÉTIMO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 280/2019 - SEPLAG
Pregão Presencial n.º 282/2019
Contratante: MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Contratada: VEROCHEQUE REFEIÇÕES LTDA
Objeto: Em cumprimento a Requisição de Aditivo Contratual n° 3207/2024 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, c/c parágrafo único da cláusula sexta do presente contrato, por meio deste apostilamento aplica-se a correção dos valores contratuais, passando o valor do repasse previsto no parágrafo primeiro da cláusula Terceira para R$ 12.764.452,80 (doze milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos), correspondente a 3.020 auxílios-alimentação e/ou refeição mensais repassados pelo contratante aos servidores no valor unitário de R$ 354,01 (trezentos e cinquenta e quatro reais e um centavo), e passando o valor da remuneração da contratada previsto na cláusula terceira para R$ 11.953.910,05 (onze milhões, novecentos e cinquenta e três mil, novecentos e dez reais e cinco centavos), em conformidade com a Cláusula Sexta do contrato.

Cascavel/PR, 21 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
LEONALDO PARANHOS DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE CASCAVEL SÚMULA DO PROCESSO – DISPENSA				
Nº AQUISIÇÃO DIRETA	**OBJETO**	**CONTRATADA**	**VALOR TOTAL**	**SECRETARIA**
Dispensa de Licitação Nº 11/2024	Contratação de empresa para construção de Políticas Públicas com Foco nos Pequenos Negócios	Serviço Brasileiro de Apoio as Micro e Pequenas Empresas 75.110.585/0001-00	R$ 345.000,00	SEMDEC

ACESC

ACESC
AVISO DE PRORROGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
OBJETO: Registro de preços, para aquisição de Aquisição de materiais de construção diversos, tais como: argamassa, hidráulico, ferramentas, madeira, ferragem, tintas, para uso nas manutenções realizadas pela ACESC. Comunica-se aos interessados a prorrogação do horário de abertura da licitação acima indicada, que realizar-se-á às **09h00min do dia 10 de julho de 2024**. As demais condições do edital de licitação permanecem inalteradas. Cascavel, 25 de junho de 2024. Luiz Gustavo Campos, Pregoeiro.

IPMC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2024 – IPMC - DISPENSA Nº 006/2024
CONTRATANTE: IPMC – INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CASCAVEL, Autarquia Municipal, inscrito no CNPJ sob o nº. 81.269.169/0001-43, com endereço à Rua São Paulo, nº 1577, Centro, CEP nº 85801-021, Cascavel/PR, representado por seu Presidente, Sr. Alcineu Gruber.
CONTRATADA: Mais Valia Consultoria LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 22.687.467/0001-94, sediada à Rua Ladeira da Glória, n° 26, bloco 3, sala 101 - Bairro Glória, CEP 822.631-051, Cidade do Rio de Janeiro/RJ, neste ato representada pelo(a) Sr(a). Ronaldo Borges da Fonseca.
OBJETO: Contratação de Serviço de Consultoria e Assessoria de Investimentos para RPPS.
VALOR:R$ 11.934,00 (onze mil, novecentos e trinta e quatro reais).
VIGÊNCIA: início em 27/06/2024, com término em 27/06/2025.
FIRMADO: em 24 de junho de 2024.
ASSINATURAS: Alcineu Gruber
Ronaldo Borges da Fonseca

FUNDETEC

FUNDETEC - ERRATA
A Fundação para o Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FUNDETEC COMUNICA que na Publicação de Extrato, referente á Ata de Registro de Preços Complementar nº. 56.2024 – Pregão Eletrônico nº. 06/2024 – Processo nº. 07/2024, publicada no dia 21 de junho de 2024, página 14, da Edição Ordinária nº. 3840 – Ano XVI – Caderno 1 – Atos do Poder Executivo.
ONDE SE LÊ: **"Valor Unit – R$ 30,00 / Valor Total – R$ 2.400,00"**
LEIA-SE: **"Valor Unit – R$ 32,67 / Valor Total – R$ 2.613,60"**

COHAVEL

COMPANHIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE CASCAVEL - COHAVEL
AVISO DE LICITAÇÃO
MODO DE DISPUTA ABERTO – REGISTRO DE PREÇOS N.º 003/2024
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais elétricos, para suprir as necessidades da Companhia Municipal de Habitação de Cascavel – COHAVEL, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Termo de Referência.
Critério de julgamento: **Menor preço por ITEM.**
Abertura: Dia 08/07/2024 às 09:31min
O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação poderão ser obtidas na COHAVEL pelos Telefones: (45) 3039-2265 ou (45) 3039-6699 sites: https://cascavel.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais - www.bll.org.br
Cascavel/PR, 24 de junho de 2024. Francielli Girelli Jordan - Pregoeira

TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
COMUNICADO II - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024
Objeto: Contratação de empresa para Locação de Empilhadeira sem motorista, para movimentação de veículos, incluindo manutenção e abastecimento.

Comunica-se aos interessados que está disponível a íntegra do pedido de impugnação apresentado pelo advogado Dr. Matheus Pompeo Izidro, bem como sua respectiva resposta referente ao processo licitatório em epígrafe, no Portal do Município de Cascavel (https://cascavel.atende.net). Cascavel/PR, 24 de junho de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILDIADE, TRÂNSITO E CIDADANIA – TRANSITAR

ERRATA: PORTARIA ADMINISTRATIVA 078/2024 – Publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cascavel, em 19 de junho de 2024, Edição Ordinária - Nº 3837 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo - Informações Complementares, Página 31 – Objeto: Designa Gestor, Fiscal e suplentes de Contratação.

Onde se lê: "Permissão do Uso de Bem Público, a título precário, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Urbano Sul Agenor Miotto, na Rua Rio da Paz, 387 – Universitário – CEP: 85.803-100 – Cascavel/PR"**, Leia-se:** "Permissão do Uso de Bem Imóvel Público, a título precário qualificado e oneroso, de 05 (cinco) salas, para exploração comercial, no Terminal de Transbordo Sul Agenor Miotto, no município de Cascavel -PR".

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2021
Inexigibilidade de Licitação n.º 04/2021
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.797.967/0001-95, sediada à Rua Izabel A. Redentora, n.º 2356, Centro, Edifício Loewen, Sala 117, São Jose dos Pinhais-PR, CEP 83.005-010, neste ato representada pelo Sr. Rudimar Barbosa dos Reis.
Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n° 12/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda – Do Prazo. Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 22/06/2024 até 22/06/2025.
Valor: R$ 10.230,76 (Dez mil, duzentos e trinta reais e setenta e seis centavos).
Vigência: 22/06/2024 até 22/06/2025.
Firmado em: 18 de junho de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Rudimar Barbosa dos Reis

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 12/2022
Dispensa de Licitação n.º 03/2022
Permitente: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua: Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Permissionária: LATAM AIRLINES BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.012.862/0001-60, à rua: Ática n.º 673 – 6º andar, sala 62, bairro: Jardim Brasil (zona sul), Cidade/UF São Paulo-SP, CEP: 04.634-042, neste ato representada pelo(s) Sr.ª Priscilla Yugue e Sr. Cristian Alejandro Troncoso Vergara.
Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato n.º 12/2022, nos termos da sua Cláusula Segunda.
Vigência: 21/06/2024 a 20/06/2025.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva,
Priscilla Yugue
Cristian Alejandro Troncoso Vergara.

CONTINUA 7

MUNICÍPIO DE CASCAVEL
Órgão Oficial Certificado Digitalmente
O Município de Cascavel (PR), dá garantia da autencidade deste documento, desde que visualizado através do site https://cascavel.atende.net/ - Certificado ICP - BRASIL
Edição Ordinária - Nº 3843 - Ano XVI - Caderno 1 - Atos do Poder Executivo
25 de junho de 2024 - Página 18 de 18

PRIMEIRO TERMO
APOSTILAMENTO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 11/2024
Dispensa de Licitação nº 02/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
Contratada: 51.597.618 MATHEUS ARNALDO ROSBACH
Objeto do termo: Em cumprimento ao solicitado através da Comunicação Interna nº 199/2024 emitida pela Gestora de Contrato, realiza-se remanejamentos de saldos de dotações para emissão de Ordens de Compra.
Cascavel/PR,18 de junho de 2024.

SIMONI SOARES DA SILVA
PRESIDENTE TRANSITAR

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 38/2024

Pregão Eletrônico n.º 07/2024
Contratante: TRANSITAR – Autarquia Municipal de Mobilidade, Trânsito e Cidadania, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª Simoni Soares da Silva.
Contratada: 26.683.559 JEFFERSON DOS SANTOS SILVA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.683.559/0001-57, sediada à Av. do contorno, n.º 113, Bairro centro, Cabo Frio - RJ, CEP 28.908-000, neste ato representada pelo Sr. Jefferson dos Santos Silva.
Objeto: Formação de Registro de Preços, com vigência de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de materiais de construção utilizados para instalação e manutenção de diversos setores da Transitar.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	QTDE	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
18	Tinta esmalte sintético para fibra de vidro, cor verde bandeira, conforme definições da NBR 11702/2021 - em embalagens de 18L	Eucatex	20	18L (Galão)	R$ 489,00	R$ 9.780,00
Valor Total da Ata: R$ 9.780,00 (Nove mil setecentos e oitenta reais)						

Vigência: 12 (doze) meses
Firmado em: 18 de junho de 2024
Assinatura: Simoni Soares da Silva
Jefferson dos Santos Silva.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 013/2024

Dispensa por Justificativa n.º 01/2024
Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na Rua Erechim n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr.ª. Simoni Soares da Silva.
Contratada: PASSAREDO TRANSPORTES AÉREOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.512.777/0001-35, sediada à AV. Thomaz Alberto Whately, s/n, lote 14, 16, 20 e 22, CEP: 14.078-550, JD. Aeroporto, Ribeirão Preto – SP, neste ato representada pelo Sr. André Mauro Mendes De Lima.
Objeto: Permissão de uso de área a título precário, qualificado e oneroso para Check-in/check-out (AE – Área Edificada) de 14,00 m² e, para manutenção de aeronaves (ANE – Área não edificada) com área de 70,00 m², destinadas exclusivamente à atividade de exploração dos serviços de Transporte Aéreo Regular no Aeroporto Regional do Oeste – Coronel Adalberto Mendes da Silva (SBCA).
Valor: R$ R$ 17.198,16 (Dezessete mil cento e noventa e oito reais e dezesseis centavos).
Vigência: 31/03/2024 a 30/03/2025 - 12 (doze) meses.
Firmado em: 18 de junho de 2024.
Assinaturas: Simoni Soares da Silva
André Mauro Mendes De Lima

CI1229638-E24

Edição Disponível Gratuitamente: https://cascavel.atende.net/

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

PORTARIA Nº 265/2024
CONCEDER, Licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora MARCIA KAMCHEN JACOBY, matricula 108650-0, ocupante do cargo efetivo de Zelador, pelo período de 06 de maio de 2024 a 13 de junho de 2024, conforme prevê Art. 105 da Lei Complementar nº 27/2006 - de 24 de outubro de 2006. PALÁCIO DAS ORQUÍDEAS, 24 de junho de 2024. RODRIGO SCHANOSKI, Prefeito. JONIS SPAGNOL, Sec. Administração.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 050/2024. OBJETO: Contratação de serviços de imprensa escrita para publicação dos atos oficiais do Município de Maripá/PR. Considerando o julgamento da Pregoeira que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: JORNAL OPARANA S/A, item 01 no valor Global R$ 118.800,00 (Cento e dezoito mil e oitocentos reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n° 033/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 24 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2024. OBJETO: Ampliação (área de 13.65 m²) e Reforma (área de 296,25 m²) do Centro Esportivo, à Rua Felipe Camarão, no Lote 01-A da Quadra 54, contendo área de lazer, copa/churrasqueira, copa/cozinha; instalação sanitária, vestiários, circulações e depósito). Considerando o julgamento da Agente de Contratação que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, item 01 no valor Global R$ 312.969,38 (Trezentos e doze mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 005/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 24 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 007/2024
PROC. LICITATÓRIO Nº 046/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de reforma e ampliação da Escola Municipal Eça de Queiroz, localizada no distrito de Candeia, Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Agente de Contratação que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO LTDA, item 01 no valor Global R$ 179.449,00 (Cento e setenta e nove mil quatrocentos e quarenta e nove reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 007/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora a assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 24 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 008/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2024. OBJETO: Contratação de empresa do ramo para execução de ampliação da Escola Municipal Professor Leopoldo Kuroli, localizada na sede do Município de Maripá-PR. Considerando o julgamento da Agente de Contratação que aceitou e habilitou no certame em epígrafe, sendo: CONSTRUTORA VALENTINI BUZANELO LTDA, item 01 no valor Global R$ 146.990,00 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e noventa reais). Considerando, que segundo o Parecer do Controlador Interno o processo tramitou e seguiu os ditames da legislação pertinente; Adjudico e Homologo o resultado da Licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO n° 008/2024 para que produza seus efeitos legais. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Fica intimada a Empresa Vencedora assinar o Contrato no prazo previsto em edital. Maripá PR, 24 de junho de 2024. Rodrigo André Schanoski, PREFEITO.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 1

MUNICÍPIO DE MARIPÁ

ESTADO DO PARANÁ
Rua Luiz de Camões, 437 - CEP 85.955-000 - Fone/Fax: (44) 3687-1262
e-mail: governo@maripa.pr.gov.br / site: www.maripa.pr.gov.br
CNPJ 95.583.571/0001-02

Maripá
CIDADE DAS ORQUÍDEAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato nº 071/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ nº95.583.571/0001-02. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, CNPJ 34.039.550/0001-36. Processo Licitatório: 045/2024. Concorrência Eletrônica: 006/2024. Objeto: execução de reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, localizada na sede do Município de Maripá-PR. Reforma do Ginásio Poliesportivo Municipal, sendo que a área que será reformada é de 157,75 m². Valor de R$ 233.989,37 (Duzentos e trinta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte dias) dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Contrato nº 072/2024. Contratante: MUN. DE MARIPÁ, CNPJ nº95.583.571/0001-02. Contratada: RONALDO FURTUNA DOS SANTOS, CNPJ 34.039.550/0001-36. Processo Licitatório: 044/2024. Concorrência Eletrônica: 005/2024. Objeto: execução de Ampliação (área de 13.65 m²) e Reforma (área de 296,25 m²) do Centro Esportivo, à Rua Felipe Camarão, no Lote 01-A da Quadra 54, contendo área de lazer, copa/churrasqueira, copa/cozinha; instalação sanitária, vestiários, circulações e depósito, conforme CONVÊNIO Nº 123/2024 - SECID. Valor de R$ R$ 312.969,38 (Trezentos e doze mil e novecentos e sessenta e nove reais e trinta e oito centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 210 dias. PRAZO DE VIGÊNCIA: 420 dias. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 24 de junho de 2024. FORO: Comarca de Palotina, Estado do Paraná.

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Maripá - Endereço: www.maripa.pr.gov.br. 2

CI1229630-E24

MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PR

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

Prefeitura Municipal de Capitão Leônidas Marques, CNPJ 76.208.834/0001-59 torna público que irá requerer ao Instituto Água e Terra, a Licença Ambiental Simplificada para Pavimentação Asfáltica e duplicação viária a ser implantada no prolongamento da Avenida Iguaçu até o trevo de acesso a BR- 163.

Maxwell Scapini
Prefeito Municipal

CI1229625-E24

MUNICIPIO DE VERA CRUZ DO OESTE

CNPJ: 78.101.821/0001-01 Rua Rui Barbosa, 202- Centro– Fone/Fax (045)3267-8000 **ESTADO DO PARANÁ.**

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA – PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 90014/2024 – PROCESSO Nº 031/2024

Objeto: Registro de preços para Aquisição de uniformes para uso dos servidores/agentes públicos, uniformes esportivos, uniformes para projetos, programas e eventos, em atendimento a demanda das secretarias e departamentos do município de Vera Cruz do Oeste – Pr.

ATA Nº 66/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: 2S Comercio e Serviços Ltda, CNPJ 31.497.010/0001-08
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 5.998,00 (cinco mil, novecentos e noventa e oito reais)

ATA Nº 67/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Alaide Alves dos Santos - EPP, CNPJ 03.177.123/0001-90
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.570,00 (três mil, quinhentos e setenta reais)

ATA Nº 68/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Comercial Maiorky Ltda, CNPJ 07.661.661/0001-15
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 8.232,00 (oito mil, duzentos e trinta e dois reais)

ATA Nº 69/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Debrin Brasil Ltda ME, CNPJ 00.658.540/0001-67
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 3.651,80 (três mil, seiscentos e cinquenta e um reais e oitenta centavos)

ATA Nº 70/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Dublasempre Dublagem de Tecido Eireli, CNPJ 16.804.051/0001-06
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 11.076,000 (onze mil e setenta e seis reais)

ATA Nº 71/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: AGJM Confecções, CNPJ 14.577.865/0001-20
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 19.020,65 (dezenove mil, vinte reais e sessenta e cinco centavos)

ATA Nº 72/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: HB Protection Ltda, CNPJ 40.276.871/0001-57
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 20.430,00 (vinte e mil, quatrocentos e trinta reais)

ATA Nº 73/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Infiniti Confecção Ltda, CNPJ 23.829.339/0001-09
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 600,00 (seiscentos reais)

ATA Nº 74/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Juar Brindes Ltda, CNPJ 50.750,151/0001-35
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais)

ATA Nº 75/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Raça & Dancin Confecções Ltda, CNPJ 17.119.770/0001-50
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 16.739,40 (dezesseis mil, setecentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

ATA Nº 76/2024
Contratante: Município de Vera Cruz do Oeste.
Detentora da Ata: Sandra Regina Alino da Silva Cornélio Procópio - ME, CNPJ 05.404.458/0001-20
Vigência: 12 meses após publicação no PNCP.
Valor Total da ata: R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, EDUCACIONAL E CULTURAL SUSTENTÁVEL DA REGIÃO OESTE DO PARANÁ

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2024 (Menor preço por item)

Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de equipamentos rodoviários para a aquisição de máquinas pesadas Carregadeira frontal (pá carregadeira), Escavadeira hidráulica, motoniveladora, Rolo compactador chapa liso com kit corrugado (Pata/pé de carneiro), Rolo compactador pneumático e Trator de esteiras visando atender o convênio nº 4500074996 firmado entre Itaipu Binacional e Consórcio.
YAMADIESEL COMÉRCIO DE MÁQUINAS – EIRELI CNPJ: 22.087.371/0001-72
Primeira colocada nos itens:
01 –R$ 680.00,00
02 – R$ 900.000,00
03 – R$ 1.190.000,00
04 – R$ 659.000,00
05 – R$ 900.000,00
06 – R$ 1.200.000,00

Vera Cruz do Oeste, 24 de junho de 2024.
Marcos Vieira dos Santos
Pregoeiro

DOCUMENTOS NA INTEGRA, NO DIÁRIO OFICIAL
SITE: http://www.veracruz.pr.gov.br

CI1229632-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 31/2024 de 19/06/2024 – Ref. Pregão nº. 24/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO (A): OURO VERDE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço, de forma contínua e ininterrupta, de coleta e transporte, tratamento de disposição final dos resíduos do Setor de Saúde, dos grupos A (biológicos); grupo B (químicos e medicamentos); e E (perfuro cortantes) de acordo com as Leis, os Decretos e as Resoluções e Normas do Município, do Estado e da União.
VALOR: R$ 25.248,00 (vinte e cinco mil duzentos e quarenta e oito reais)
PRAZO VIGÊNCIA: 18/06/2025
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339039750000	4114	SERVIÇO DE INCINERAÇÃO/DESTRUIÇÃO DE MAT

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e IGOR VIEL DE FARIAS

CI1229634-E24

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATO Nº. 45/2022 – Aditivo nº. 4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
CONTRATADO(A): AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realização de consultas médicas de clínico geral na Unidade de Saúde a ser definida pela Secretaria de Saúde.
ALTERAÇÃO: Promover a renovação do contrato por igual período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 21 de junho de 2024 a 20 de junho de 2025, mantendo a continuidade dos serviços;
Promover o reajuste do valor das consultas tomando por base o índice do INPC de (3,34% acumulado nos últimos 12 meses). Passando o valor da consulta de R$ 31,12 para R$ 32,16.
VIGÊNCIA: 20/06/2025
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.
DATA DA ALTERAÇÃO: 13/06/2024
VALOR DO ADITIVO: R$ 265.320,00 (duzentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte reais)
ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e THIAGO DE CASTRO SILVEIRA

CI1229635-E24

MUNICÍPIO DE LINDOESTE

Site: www.lindoeste.pr.gov.br
E-mail: licitacao@lindoeste.pr.gov.br
AV. Marechal Cândido Rondon, s/n, Centro – Telefax (45) 3237-8000
CEP 85.826-000 - LINDOESTE - PARANÁ

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 240/2021. De um lado, o **MUNICÍPIO DE LINDOESTE**, CNPJ 80.881.915/0001-92, **Contratada: CLÍNICA MÉDICA STECCA LTDA,** CNPJ 16.716.882/0001-26, **Objeto:** Fica prorrogado o presente contrato iniciando-se em 25/06/2024 e findando-se em 07/12/2024, contemplando assim com as determinações do artigo 57 a Lei 8.666/93. Ficam automaticamente renovados os quantitativos.**Assinaturas:** Silvio de Souza e Marcos Vinícios Stecca.**Nova data de Vigência:** 25/06/2024 à 07/12/2024.**Data da Assinatura**: 25/06/2024.

Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato 004/2024 Contratante: Município de Lindoeste, CNPJ 80.881.915/0001-92,. Contratada: Minerpav Ltda, CNPJ/MF 46.782.494/0001-04, Objeto: Fica prorrogado o presente contrato, por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se em 07/07/2024 e encerrando-se em 03/11/2024, na forma do art. 57 da Lei Federal 8666/93. Fica alterado o valor contratual, em decorrência do acréscimo no valor de R$ 17.605,00 (dezessete mil seiscentos e cinco reais), passando de R$ 986.130,71 (novecentos e oitenta e seis mil cento e trinta reais e setenta e um centavos), para R$ 1.003.735,71 (um milhão e três mil setecentos e trinta e cinco reais e setenta e um centavos), em decorrência do acréscimo de serviços no percentual de 1,78% (um virgula setenta e oito por cento), na forma do art. 65, da Lei Federal 8.666/93. Assinaturas: Silvio de Souza e Michael Cezne de Souza. Data da Assinatura: 21/06/2024.

DECRETO Nº 104/2024, Data: 24/06/2024, Resumo: Concede Progressão Horizontal à Profissional do Magistério. Silvio de Souza Prefeito Municipal.

Edital 001/2024 – convocação da Assembléia geral Ordinaria da Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Lindoeste Pr, ACRELIN

Documentos na integra disponíveis no diário oficial eletrônico do Município de Lindoeste em www.lindoeste.pr.gov.br - edição 1712.

CI1229633-E24

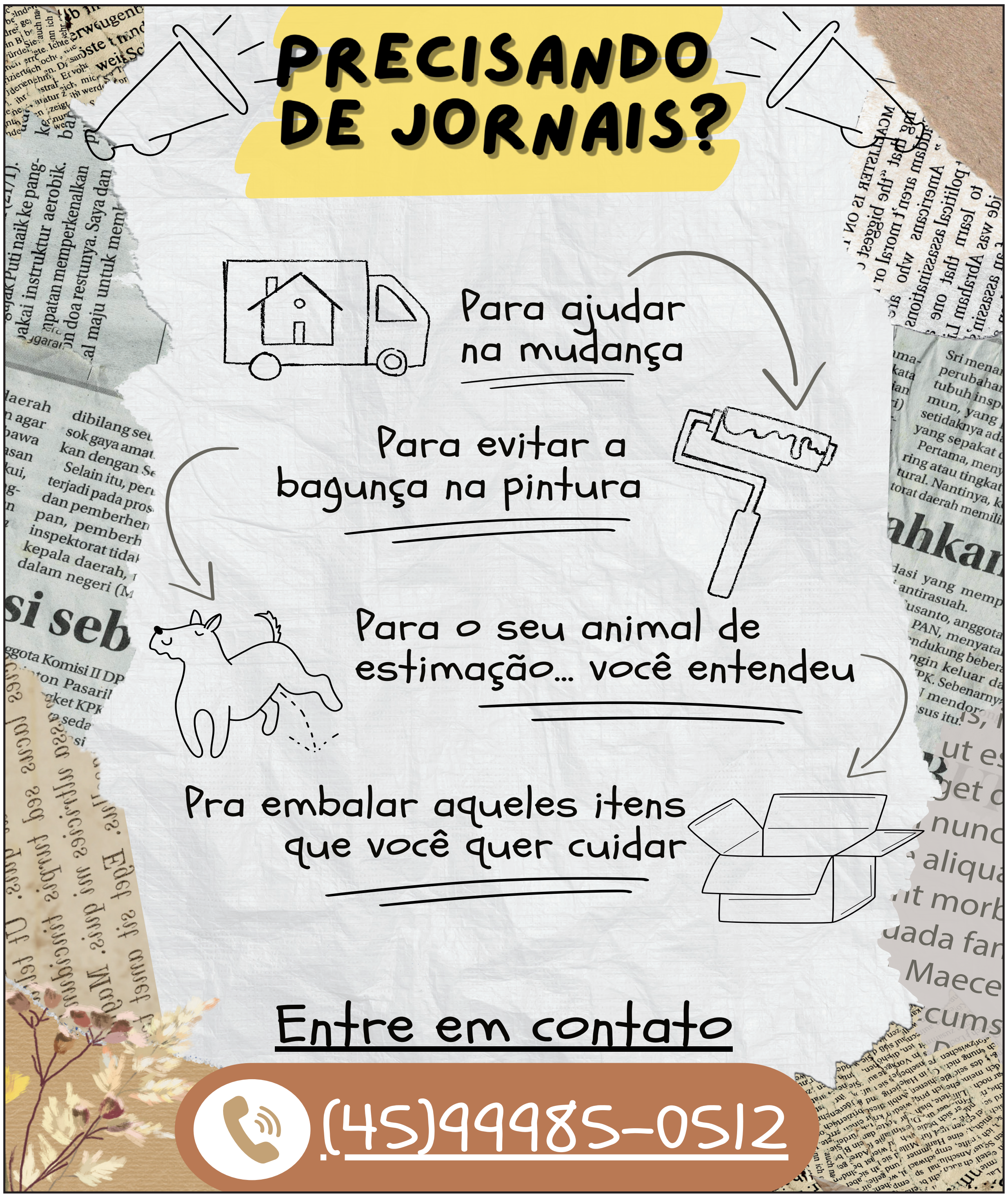
PRECISANDO DE JORNAIS?
Para ajudar na mudança
Para evitar a bagunça na pintura
Para o seu animal de estimação... você entendeu
Pra embalar aqueles itens que você quer cuidar
Entre em contato
(45)99985-0512

Faça a sua **Doação da Sorte** e dê esperança a quem mais precisa.

Ajude o UOPECCAN e concorra a sorteios.
Você faz a diferença e todo mundo sai ganhando.

Doação da Sorte é um produto criado em parceria pela Bens Seguradora e pela Icatu Seguros para apoiar o **Hospital do Câncer UOPECCAN**.

A partir de R$ 5,00 você já está ajudando e concorrendo!

Veja como funciona:

Você faz a sua **Doação da Sorte**.

Parte da doação vai para o **Hospital UOPECCAN**.

E você já começa a concorrer a um **sorteio** que pode te dar um prêmio de até 10.000 vezes o valor da sua doação!

Use o QR Code e **saiba mais**

ICATU

HOSPITAL DO CÂNCER
UOPECCAN

NOITE E DIA
É Seguro
Corretora

Título de pagamento único Filantropia Premiável, Icatu Capitalização S/A, CNPJ 74.267.170/0001-73. Ao contratar, consulte as Condições Gerais e as características essen- ciais. É proibida a venda para maiores de 16 anos. Após a realização do sorteio, do término do prazo de vigência ou do cancelamento do seu Título de Capitalização, seu prêmio estará disponível para pagamento peço prazo prescricional de 5 anos. O valor de resgate deste título será revertido para o HOSPITAL DO CÂNCER UOPECCAN, entidade beneficente de assistência social, certificada nos termos da regulamentação vigente, caso não haja comunicação do subscritor à sociedade de capitalização sobre a desistência da cessão, até o dia anterior à realização do primeiro sorteio previsto no título de capitalização. SAC Icatu Capitalização 0800 286 0109. Ouvidoria Icatu Seguros 0800 286 0047.
*Bruto de Imposto de Renda de (-25%).